

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
Atos do Prefeito

**LEI Nº 3899 DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar incentivo financeiro aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e aos Agentes de Controle de Zoonoses (ACZ), **Agentes de Saúde Pública (ASP), Guardas de Endemias (GE), Auxiliar de Controle de Zoonoses, Auxiliar de Administração e Motoristas Oficiais** e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a utilizar Incentivo Financeiro Adicional - IFA para fortalecimento de políticas afetas à atuação de agentes de combate às endemias, mensalmente recebido do Ministério da Saúde, previsto no art. 9º-D, da Lei Federal nº 11.350/2006, regulamentado pelo art. 7º, do Decreto Federal nº 8.474/2015, a título de incentivo profissional adicional a ser pago aos **Agentes de Combate às Endemias (ACE), Agentes de Controle de Zoonoses (ACZ), Agentes de Saúde Pública (ASP), Guardas de Endemias (GE), Auxiliar de Controle de Zoonoses, Auxiliar de Administração e Motoristas Oficiais**, doravante denominado Incentivo Financeiro Adicional (IFA), **que estejam em exercício na data da publicação desta Lei.**

Parágrafo único- O pagamento do adicional previsto no *caput* visa reconhecer e estimular os profissionais que trabalham no fortalecimento de políticas afetas à atuação de combate às endemias.

**Art. 2º-** O IFA terá a natureza de adicional temporário, não será incorporado aos vencimentos do servidor; não será utilizado como base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional, tampouco haverá incidência de quaisquer encargos sociais e previdenciários, observada a disposição contida no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O adicional referido no *caput* consistirá em prêmio financeiro, em razão da exigência de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades para o atingimento de metas estabelecidas em regulamento, visando estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica fortalecimento da atuação de **Agentes de Combate às Endemias (ACE), Agentes de Controle de Zoonoses (ACZ), Agentes de Saúde Pública (ASP), Guardas de Endemias(GE), Auxiliar de Controle de Zoonoses, Auxiliar de Administração e Motoristas Oficiais.**

**Art. 3º-** O IFA será pago, no interesse da Administração, mensalmente, de forma individualizada aos agentes, cujos montantes serão definidos a partir da aferição do efetivo cumprimento de metas estabelecidas em critérios objetivos de produtividade, mérito, desempenho e/ou situações e ações especiais, de modo a estimular a eficiência e o fortalecimento da política pública afeta a combate de endemias.

Parágrafo único. As metas para o pagamento do IFA, de que trata o *caput* deste artigo, serão estabelecidas mediante Decreto Municipal que estabelecerá, inclusive, as condições, os valores, as formas de execução e aferição de resultados.

**Art. 4º.** O repasse do montante do IFA aos **Agentes de Combate às Endemias (ACE), Agentes de Controle de Zoonoses (ACZ), Agentes de Saúde Pública (ASP), Guardas de Endemias(GE), Auxiliar de Controle de Zoonoses, Auxiliar de Administração e Motoristas Oficiais** ocorrerá no mês subsequente ao depósito em conta, pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** O IFA será calculado com base no valor estabelecido como Piso Nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), nos termos do art. 7º, do Decreto Federal nº 8.474/2015 ou da normativa que o suceder, de forma proporcional à jornada de trabalho semanal dos agentes.

**Art. 6º.** Farão jus os ao IFA, os **Agentes de Combate às Endemias (ACE), Agentes de Controle de Zoonoses (ACZ), Agentes de Saúde Pública (ASP), Guardas de Endemias(GE), Auxiliar de Controle de Zoonoses, Auxiliar de Administração e Motoristas Oficiais**, que se encontrem em pleno exercício de suas funções, estejam desenvolvendo participação efetiva nas atividades de fortalecimento e estímulos das práticas de prevenção e promoção da saúde, em prol da coletividade, conforme suas atribuições profissionais, bem como estejam obtendo efetivo aproveitamento das capacitações e ações de educação permanente.

**Art. 7º.** Não será devido o pagamento do IFA para os **Agentes de Combate às Endemias (ACE), Agentes de Controle de Zoonoses (ACZ), Agentes de Saúde Pública (ASP), Guardas de Endemias(GE), Auxiliar de Controle de Zoonoses, Auxiliar de Administração e Motoristas Oficiais** que no curso do período:

- I - não estiver atuando no desempenho das atribuições dos referidos cargos;
- II - que tenha sofrido sanção administrativa, por meio de processo administrativo disciplinar concluído; ou
- III - estiver em desvio de função, afastados e/ou licenciados.

Parágrafo único. Para fins do inciso III, do *caput* desse artigo, considera-se:

I - desvio de função: transferência de Unidade/Órgão, transferência interna entre área/setor, situações resultantes de readaptação de função por laudo médico;

II - afastamentos e/ou Licenciados: Todos os afastamentos e licenças, exceto licença maternidade ou paternidade, licença para tratamento de saúde, férias e auxílio-doença inferior a 180 (cento e oitenta dias) ou acidente de trabalho.

**Art. 8º.** O Município e entidades da Administração Indireta não se valerão de recursos próprios para antecipar, compensar ou complementar qualquer pagamento de recursos não repassados pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Os recursos mencionados nesta lei somente serão devidos e repassados aos **Agentes de Combate às Endemias (ACE), Agentes de Controle de Zoonoses (ACZ), Agentes de Saúde Pública (ASP), Guardas de Endemias (GE), Auxiliar de Controle de Zoonoses, Auxiliar de Administração e Motoristas Oficiais**, enquanto perdurar o repasse realizado pelo Governo Federal, cessando automaticamente a obrigação da municipalidade em caso de cessação ou suspensão do repasse do incentivo federal.

**Art. 9º.** O Município regulamentará esta Lei por ato próprio do Poder Executivo no que for necessário à sua plena aplicação.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 29 DE ABRIL DE 2024.**

**AXEL GRAEL- PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº. 057/2024- AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA Nº 03/2024**

**LEI Nº 3900 DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

Declara a Missa de São Miguel Arcanjo celebrada na Igreja Nossa Senhora de Fátima, no bairro de Fátima, no dia 29 (vinte e nove) de cada mês, patrimônio cultural imaterial do Município de Niterói.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º-** Declara a Missa de São Miguel Arcanjo celebrada na Igreja Nossa Senhora de Fátima ("Igrejinha de Fátima"), no bairro de Fátima, no dia 29 (vinte e nove) de cada mês, patrimônio cultural imaterial do Município de Niterói.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 29 DE ABRIL DE 2024.**

**AXEL GRAEL- PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº. 026/2024- AUTOR: ROBSON GUIMARÃES JOSÉ FILHO – BINHO GUIMARÃES; COAUTORES: BENNY BRIOLLY, ADRIANO BOINHA, ANDERSON PIPICO, ANDRIGO DE CARVALHO, BETO DA PIPA, CASOTA, DANIEL MARQUES, DOUGLAS GOMES, EMANUEL ROCHA, FOLHA, FABIANO GONÇALVES, LEONARDO GIORDANO, PAULO VELASCO, PAULO EDUARDO GOMES, RENATO CARIELLO, PROFESSOR TULIO E RODRIGO FARAH**

**DECRETO Nº 15.379/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.177.348,34 (um milhão, cento e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

**Art. 2º-** O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 29 DE ABRIL DE 2024**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO Nº 15.379/2024**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**



ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO	
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.365.0135.4066	319011	254050	725.413,66	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0010.5566	339093	150102	447.434,68	-
83.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	04.128.0145.6228	339039	150102	4.500,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5569	449061	150102	-	447.434,68
83.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	13.392.0136.6144	339039	150102	-	4.500,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				254050	-	725.413,66
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.177.348,34	1.177.348,34

**NOTA:**

**FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**FONTE 2.540.50 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**DECRETO Nº 15.380/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 124.562,88 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 29 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 29 DE ABRIL DE 2024**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO Nº 15.380/2024  
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO	
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.6016	339036	150103	20.299,90	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.6016	339039	150103	100.000,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.6016	339047	150102	4.262,98	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.5219	449052	150102	-	4.262,98
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.7039	449051	150103	-	120.299,90
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					124.562,88	124.562,88

**NOTA:**

**FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**FONTE 1.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**DECRETO Nº 15.381/2024**

Dispõe sobre procedimentos para inumação nos cemitérios públicos e privados no Município de Niterói.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art.12, inciso XXIII, e no art.13, inciso VI, ambos da Lei Orgânica do Município de Niterói;

**CONSIDERANDO** a necessidade de subsidiar o atendimento à resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº335/2003, como parte das exigências para obtenção da Licença Ambiental dos cemitérios municipais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de proteger as áreas dos cemitérios de possível contaminação do solo.

**DECRETA:**

Art.1º- Nas inumações nos cemitérios públicos e privados no município de Niterói serão utilizados invólucros funerários revestindo o interior das urnas mortuárias, como meio de proteção do solo da contaminação por necrochorume.

§ 1º. A Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários – CSF divulgará as especificações técnicas mínimas junto às agências funerárias municipal e privadas quanto ao material a ser utilizado.

§ 2º- O invólucro funerário, que revestirá o interior da urna mortuária, constituído de filme impermeável com camada absorvente, será aplicado antes do velório, sepultamento ou exumação.

§ 3º- É de responsabilidade das funerárias, municipais e privadas, a comprovação da utilização do invólucro funerário, através de sua nota fiscal de serviço, acompanhada de cópia da declaração de uso de acordo com o modelo Anexo único, não eximindo a Coordenação Municipal de Serviços FuneráriosCSF das ações de fiscalização física para eficácia deste ato.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 29 DE ABRIL DE 2024**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO  
DECLARAÇÃO DE USO DO INVÓLUCRO FUNERÁRIO**

Declaro, para os devidos fins, que a Empresa Funerária \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_ utilizou no sepultamento do Sr.(a) \_\_\_\_\_ (Processo administrativo nº \_\_\_\_\_) o dispositivo preventivo denominado Invólucro Funerário. Para evitar riscos de vazamento e contaminações causados pelo líquido da coligação, sub-produto da decomposição, conforme orienta o Art. 5º, Item III e Art. 6º, Item I, alínea "b" da Resolução 335/2003 do CONAMA – (Conselho Nacional do Meio Ambiente).

Niterói, RJ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cemitério: \_\_\_\_\_ Quadra/Rua: \_\_\_\_\_ Jazigo: \_\_\_\_\_

**DECRETO Nº 15.382/2024**

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº13.080/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art.199 da Lei Orgânica do Município de Niterói, que dispõe que o Poder Público garantirá a gratuidade do sepultamento pelo serviço funerário do Município às pessoas comprovadamente carentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atualizar a regulamentação no referido dispositivo da Lei Orgânica;

Considerando que o Poder Público deve se pautar pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, na forma do artigo 37, caput da CRFB/88.

**DECRETA:**

Art. 1º - Os artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº13.080/2018 passam a ter a seguinte redação:

"Art1º - É autorizada a concessão de gratuidade de serviços funerários e sepulcrais do Município de Niterói aos cidadãos niteroienses cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) do Ministério do Desenvolvimento Social, no programa Moeda Social Arariboia – Niterói, ou que apresentem outros meios de prova junto ao Setor de Acolhimento/Agência Funerária Municipal, mesmo que identificados após a publicação deste decreto, relativos ao estado de carência.

§ 1º - A comprovação do cadastro no CadÚnico será feita mediante apresentação do Número de Identificação Social (NIS), através do Cartão Cidadão, ou de comprovante fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói (SASDH), mediante abertura de processo eletrônico.

§ 2º - O procedimento para inumação nos cemitérios municipais de Niterói, inicia-se com a verificação do direito à concessão da gratuidade junto ao Setor de Acolhimento/Agência Funerária Municipal localizado no cemitério Maruí, exclusivamente pelos familiares/declarantes.

Art. 2º- A gratuidade a que aduz o caput se estende a 100% das despesas com: taxas municipais, capela mortuária municipal, urna mortuária, traslado e invólucro funerário, na categoria de sepultura exclusivamente em cova rasa.

**Art. 3º.** É assegurado o abatimento de 50% (cinquenta por cento) nos preços fixados no Código Tributário e nas tabelas de custos, incluindo o uso da capela municipal, aos cidadãos niteroienses que optarem pelo sepultamento nas classes "Gavetas" e "Carneiros", não obstante a comprovação de seu estado de carência, mantendo-se a gratuidade referida no art. 2º para urna mortuária, traslado e inólcuro funerário.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor 10 (dez) dias após a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 29 DE ABRIL DE 2024**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**

**DECRETO Nº 15.383/2024**

**Dispõe sobre a transferência de imóvel atualmente vinculado à Secretaria Municipal de Culturas, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Museu de Arte Contemporânea é um equipamento vinculado à Fundação de Arte de Niterói;

**CONSIDERANDO** a urgência de resguardar obras de arte vinculadas ao Museu de Arte Contemporânea – MAC em ambiente adequado;

**CONSIDERANDO** o intuito de formalizar de forma definitiva a utilização de imóvel vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferida, de maneira definitiva, a gestão do imóvel situado na Rua Alexandre Moura, nº 51, São Domingos – Cantareira – Niterói – RJ (Decreto Municipal nº 14769/2023), para a Fundação de Arte de Niterói, com o objetivo de resguardar as obras de arte que compõem o acervo do Museu de Arte Contemporânea – MAC.

**Art. 2º.** A responsabilidade pela gestão, o custeio e os ônus referente ao imóvel de que trata o art. 1º caberão à Fundação de Arte de Niterói.

**Art. 3º.** Fica revogado o Decreto nº 15.294/2024, publicado em 02 de março de 2024.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 29 DE ABRIL DE 2024**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**

**Portarias**

**Port. Nº 845/2024-** Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **JAIR PEREIRA DA SILVA, OFICIAL ADMINISTRATIVO, nível 04, categoria VI**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1227.712-7**, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº **9900010614/2024**.

**Port. Nº 846/2024-** Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **GUILHERME FRANCISCO GONÇALVES, OFICIAL ADMINISTRATIVO, nível 04, categoria VI**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1224.056-2**, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº **9900010610/2024**.

**Port. Nº 847/2024-** Nomeia **SHEILA MOTTA PEREIRA BAHIA E SILVA** para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, do Núcleo Executivo do Baldeador, Caramujo, Maria Paula e Santa Bárbara, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Cláudia de Almeida Ferreira.

**Port. Nº 848/2024-** Exonera, a pedido, a contar de 27/03/2024, de acordo com o artigo 51, da Lei nº 2838, de 30 de maio de 2011, **ICARO FRANÇA MOREIRA**, matrícula nº 1.245.216-0, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência V, do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrônico nº 9900029169/2024.

**Corrigenda**

Na Portaria nº 720/2024, publicada em 04/04/2024, exclua-se: por ter sido nomeado para cargo incompatível.

**Gabinete do Prefeito**

**ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS**

**PORTARIA Nº 0002/EGP/2024**

A Secretária do Escritório de Gestão de Projetos (EGP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art.9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, o art. 4º, IV do Decreto Municipal nº 14.708/2023 e tendo em vista o Processo nº 9900032734/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Software de Sistema de Informações Geográficas (SIG), incluindo Suporte Técnico e Portal de Aplicações Geográficas.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe de planejamento:

Integrante Requisitante e Técnico: Ricardo Marinho Soares Braz – Matrícula: 1247.172 -0

Integrante Administrativo: Daniel Rios Cerqueira Barbosa – Matrícula: 1247.056-0

**Art. 3º** A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, compreendida como a ratificação para a contratação.

**Art. 4º** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09**

**INSTRUMENTO:** Ratifico e autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, entre o Município de Niterói através da Secretaria Executiva e a empresa Creative Events Brazil Exibições e Feiras LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº10.432.341/0001-90, Objeto: Referência à prestação de serviços de 9º Seminário de Segurança Módulo: Segurança e Defesa e Módulo: Segurança Pública, conforme processo administrativo Nº 9900027632/2024, Valor Total R\$ 1.740,00 (mil e setecentos e reais), Nota de Empenho Nº 000878, emitida em 27/03/2024, Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, Natureza das Despesas: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.501.02, Programa de Trabalho: 100104.128.0145.6273. **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 346/2024-** Prorroga, excepcionalmente na data de 13 de dezembro de 2023 mediante o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1755/2021 – Processo nº 020/006106/2021.

**PORTARIA Nº 347/2024-** Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 951/2022 – Processo nº 020/001606/2022.

**PORTARIA Nº 348/2024-** Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 631/2022 – Processo nº 020/001029/2022.

**PORTARIA Nº 349/2024-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 632/2021 – Processo nº 020/001030/2022.

**PORTARIA Nº 350/2024-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 633/2022 – Processo nº 020/001032/2022.

**PORTARIA Nº 351/2024-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 636/2022 – Processo nº 020/001035/2022.

**PORTARIA Nº 352/2024-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 625/2022 – Processo nº 020/000763/2022.

**PORTARIA Nº 353/2024-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 626/2022 – Processo nº 020/000758/2022.

**PORTARIA Nº 354/2024-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 582/2022 – Processo nº 020/000482/2022.

**PORTARIA Nº 355/2024-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1271/2022 – Processo nº 020/002009/2022.

**PROCESSO Nº 020/001260/2021 - PORTARIA Nº 387/2021**

**EDITAL DE CITAÇÃO**



A Presidente/Relatora da 4ª Comissão Processante da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, designada pela portaria no 387/2021, do Ilmo. Sr. Secretário de Administração de Niterói, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 241, §2º da Lei 531/1985, promove, pelo presente edital, a citação do Sr. JORGE MENDES DA SILVA FILHO, Auxiliar de Portaria, Matrícula nº 11.236.963-5, para apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, como preceitua o artigo ora mencionado, quanto ao Processo Administrativo Disciplinar que fora instaurado em seu desfavor em razão de estar, em tese, incurso no artigo 1782, da Lei 531/1985.

Os autos desse mencionado Processo Administrativo Disciplinar podem ser consultados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que funciona na Rua Visconde de Sepetiba, no 987, 5º andar, Centro – Niterói/RJ, das 10:00 às 16:00 horas.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Niterói, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no art. 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende contratar empresa para prestação de serviço de desratização, descupinização, dedetização, limpeza de reservatórios de água e limpeza de fossas, caixas de gordura e desobstrução de tubulações com utilização de métodos autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA nos prédios do Centro Administrativo de Niterói – CAN, Secretaria Municipal de Fazenda, Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, Secretaria de Ordem Pública – SEOP, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, Defesa Civil, Almoxarifado Central, Arquivo da SMA e Prédio da Rodoviária, no valor estimado de R\$ 46.361,71 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, em horário comercial, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail [compras@administracao.niteroi.rj.gov.br](mailto:compras@administracao.niteroi.rj.gov.br) até a data limite.

#### Despacho do Secretário

9900059884/2023- Revisão de Incorporação- **Indeferido**  
9900006170, 9900035419/2024- Solicitação- **Indeferido**  
9900009307, 9900009580, 9900009587, 9900009574/2024- Adicional de Qualificação- **Deferido**  
9900029276/2024- Adicional- **Indeferido**  
9900024742/2024- Abono Permanência- **Deferido**

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 11.252,32** (Onze mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), os proventos mensais de **JAIR PEREIRA DA SILVA**, aposentado no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO, nível 04, categoria VI**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1227.712-7**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$3.298,49

Adicional de Tempo de Serviço- 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral....R\$1.154,47

Parcela de Direito Pessoal- 2/3 do símbolo DG- artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85 c/c artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o símbolo DG.....R\$2.000,50

Parcela de Direito Pessoal- 100% de Tempo Integral, artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 17 da Lei nº 1.164/93 e artigo 5º inciso III, Decreto nº 3969/83, calculado sobre o cargo efetivo.....R\$3.298,49

Parcela de Direito Pessoal- 50% de Trabalho Técnico e Científico símbolo DG artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 17 da Lei nº 1.164/93 e artigo 9º, Deliberação nº 2.937/75, calculado sobre o símbolo DG.....R\$1.500,37

**TOTAL.....R\$11.252,32**

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 11.252,32** (Onze mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), os proventos mensais de **GUILHERME FRANCISCO GONÇALVES**, aposentado no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO, nível 04, categoria VI**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1224.056-2**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$3.298,49

Adicional de Tempo de Serviço- 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.... R\$1.154,47

Parcela de Direito Pessoal- 2/3 do símbolo DG- artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85 c/c artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o símbolo DG.....R\$2.000,50

Parcela de Direito Pessoal- 100% de Tempo Integral, artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 17 da Lei nº 1.164/93 e artigo 5º inciso III, Decreto nº 3969/83, calculado sobre o cargo efetivo.....R\$3.298,49

Parcela de Direito Pessoal- 50% de Trabalho Técnico e Científico símbolo DG artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 17 da Lei nº 1.164/93 e artigo 9º, Deliberação nº 2.937/75, calculado sobre o símbolo DG.....R\$1.500,37

**TOTAL.....R\$11.252,32**

#### Corrigenda

Nas Portarias nº 332, 333, 334/2024, publicadas em 25/04/2024, onde se lê: 9020/4074/2022, 9020/0712/2018 e 9020/1603/2022, leia-se: 020/4074/2022, 020/0712/2018 e 020/1603/2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**PORTARIA Nº 047/SMF/2024-** Designar o Diretor **LUCAS JOSÉ LOPES PAZ**, matrícula nº 1.244.139-0 para responder pelo expediente da Subsecretaria de Finanças da Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 29.04 a 29.05.2024, por motivo de férias do titular **HEITOR PEREIRA MOREIRA**.

**PORTARIA Nº 048/SMF/2024-** Designar o Agente Fazendário **FERNANDO GONÇALVES CASTANHEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 1.244.828-0, para responder pelo expediente da **Diretoria de Estudos Fiscais** da Subsecretaria de Finanças da Secretaria Municipal de Fazenda, enquanto o titular **LUCAS JOSÉ LOPES PAZ** estiver respondendo pela Subsecretaria de Finanças pelo período de férias do Subsecretário **HEITOR PEREIRA MOREIRA** matrícula nº 1.245.247-0, de 29.04 a 29.05.2024.

#### PORTARIA Nº 049/SMF/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo identificados, para fiscalizarem a execução da contratação de inscrição para o V SIFRA – Seminário de inovações e Ferramentas para Recuperação da Arrecadação e Receitas Alternativas. Processo nº 9900033010/2024.

Vitor Ferreira Figueira - Matrícula 1.243.199-0

Raffaella Mazzoli da Rocha Fiuza- Matrícula 1.243.246-0

Raphael Saraiva Guingo - Matrícula 1.243.813-0

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo nº 9900032720/2024-** Autorizo na forma da Lei, o ato de contratação por inexigibilidade de licitação, com base no inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, em favor do INSTITUTO NONA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 40.626.963/0001-10, no valor de R\$15.570,00 (quinze mil quinhentos e setenta reais), visando à inscrição para o Congresso Summit de Comunicação Pública.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo nº 9900025507/2024-** Autorizo o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 74, inciso III alínea "f", da Lei 14.133/2021, combinado com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, em favor da PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - RIO DE JANEIRO, BRASIL CHAPTER, inscrito no CNPJ sob o nº 04.951.538/0001-32, no valor de R\$8.325,00 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais) visando à inscrição para o 19º Congresso Brasileiro de Gestão, Projetos e Liderança.

**Processo nº 9900033010/2024 -** Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por inexigibilidade de licitação, com base no inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, em favor da MUNICIPALIS - IDEIAS, PESQUISAS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 46.263.073/0001-77, no valor de R\$24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), visando a inscrição no V SIFRA - Seminário de Inovações e Ferramentas para Recuperação da Arrecadação e Receitas Alternativas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### PORTARIA Nº 04/2024

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Art. 10 do Decreto nº 15.302/2024, publicado em 05/03/2024

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, como Responsáveis Setoriais pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do disposto no inciso III do artigo 23 e no artigo 41 da LGPD. Titular: Roberta Hanthequeste Bittencourt dos Santos - Matrícula: 234134-5

Suplente: Julia Toranzo Cardoso – Matrícula 1244791-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

### ATO DO SECRETÁRIO

**Auto de Notificação SMARHS: 3534-** Processo: 9900030603/2024; Data: 29/04/2024; Nome: Luciana Rodrigues dos Santos RG: 211244371; Endereço: Rua Professor Renato Pereira Machado, Quadra L, Lote 35/36 – Vale Feliz; Nota: Fica notificado que realizar desmonte, aterro ou movimentação de terra em área particular sem autorização desta SMARHS configura infração leve de acordo com a Lei Municipal 2602/2008. A presente notificação tem o caráter de advertência. Prazo: Imediato.

**Auto de Notificação SMARHS: 0230-** Processo: 9900029304/2024; Data: 19/03/2024; Nome: Linneu Borges de Moraes; Endereço: Rua Jornalista Ramiro Cruz, Qd 46, Lt 34 – Piratininga; Fica notificado e advertido que está em descumprimento ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2370/2006 que determina que todas as edificações, dotadas ou não de sistemas de tratamento sanitário compacto ou individual, estão obrigadas a estabelecerem conexão com a rede coletora de esgotamento sanitário. O cumprimento dessa notificação só se dará através da apresentação de documento emitido pela concessionária Águas de Niterói, atestando a correta ligação do imóvel a rede de esgoto. O documento pode ser enviado ao e-mail fiscalizacao@meioambiente.niteroi.rj.gov.br ou apresentado presencialmente na Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade. Fica ciente que o não cumprimento da presente notificação implicará em penalidade prevista no artigo 229 da Lei 2602/2008. Prazo: 60 dias.

**Auto de Notificação SMARHS: 0924-** Processo: 9900010719/2024; Data: 06/04/2024; Nome: Paulo Cesar Bittencourt Pires; Endereço: Rua Felismina Cortes Pires, qd 20, It 16-19, Serra Grande Fica notificado parte do imóvel se encontra dentro da Unidade de Conservação Integral Parque Natural de Niterói, sendo vedada qualquer tipo de intervenção no terreno, bem como ampliação da construção (Art. 236, inciso III, Lei Municipal 2602/2008).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PORTARIA SEDEN Nº 002/2024

Designa servidores responsáveis pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Niterói, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

Considerando o artigo 10, do Decreto Municipal nº 15.302 de 04 de março de 2024, no qual estabelece que os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal deverão designar, por Portaria, responsáveis setoriais e seus suplentes, que terão atribuições precípua ao tratamento dos dados pessoais, nos termos do disposto no inciso III do artigo 23 e no artigo 41 da LGPD.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os titulares e suplentes abaixo, como responsáveis pelo tratamento de dados pessoais nos termos do disposto no inciso III do artigo 23 e no artigo 41 da LGPD, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Titular: Andrea Natalina Fernandes Salgado Pacheco

Matrícula: 1240.223-9

Suplente: Thayana Marques da Motta Moça

Matrícula: 1243.023-0

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

**PORTARIA Nº 025/SEPLAG/2024-** A Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Ofício Circular nº 007/OIT/CGM/2023, de 10/04/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Considerar designados os servidores abaixo identificados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como servidores setoriais de Ouvidoria, sendo eles:

• **Marcos Vinícius Rezende da Silva**, matrícula nº 1246.159-0 - Cargo: Assessor Especial 02.

• **Michelle Ramos Guimarães** – Matrícula nº 1247.256-0 - Cargo: Assessor A - CC1

Art. 2º - Fica revogada a **Portaria nº 013/SEPLAG/2024**, veiculada no Diário Oficial de 24/02/2024.

**PORTARIA Nº 026/SEPLAG/2024-** A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Ofício Circular nº 005/NIC/CGM/2023, de 16/02/23.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Considerar designados os servidores abaixo identificados, para, sem prejuízo de suas funções, comporem a equipe do CONTROLE INTERNO SETORIAL, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, a saber:

▪ **Marcos Vinícius Rezende da Silva** – matrícula nº 1246.159-0

Cargo: Assessor Especial – 2

▪ **Isabella Faria Rímoli da Silva Condeixa** – matrícula nº 1241.129-3

Cargo: Assessor Especial – 2

• **Michelle Ramos Guimarães** – Matrícula nº 1247.256-0

Cargo: Assessor A - CC1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se designações anteriores.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

### ATO DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SEOP Nº 032/2024, de 29 de abril de 2024-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar o servidor, **LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1236.065-9 para atuar como gestor, bem como os servidores **FRANCIS JUAN DOS SANTOS LOPES**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1241.493-5 e **WILLIAN PEREIRA GONZAGA**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1241.695-3, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da contratação da empresa **TELTRONIC BRASIL LTDA**, para a aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTEIS COM FINS DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. - Processo Administrativo Nº. 9900040052/2023.

**PORTARIA SEOP Nº 034/2024, de 29 de abril de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar o servidor **FÁBIO TELES DE OLIVEIRA**, matrícula 1237.498-1, Guarda Civil Municipal, em substituição do servidor **FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula 1235.439-7, para atuar como fiscal responsável pelo acompanhamento, execução e fiscalização da da Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal e serviços de dados, com franquia de internet de 10 GB e com fornecimento de chip SIM card – Processo nº 130000303/2021.

### EXTRATO Nº 006/2024– SEOP

**INSTRUMENTO: PROCESSO INAUGURADO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTEIS COM FINS DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a empresa TELTRONIC BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.316.088/0001-43; OBJETO: Aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) RÁDIOS**



COMUNICADORES PORTÁTEIS COM FINS DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL; **VALOR:** R\$ 507.750,00 (quinhentos e sete mil, setecentos e cinquenta reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021; e despachos contidos no processo nº 9900040052/2023; **NOTA DE EMPENHO:** 1056/2024 E 1151/2024.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº 041/2024-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 042/2024, para apoio ao projeto esportivo social de Futebol Reviver, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900030854/2024.

Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243095-0

**PORTARIA Nº 042/2024-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 034/2024, para apoio ao projeto esportivo Esporte na Grota, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900030146/2024.

Marco Antônio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

#### EXTRATO Nº 042/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Jorge Rangel da Conceição(MEI) , com intuito de apoiar o evento esportivo Projeto Social Futebol Reviver no Morro da Cocada, que será realizado de 1º de julho à 31 de novembro de 2024, no valor de R\$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 042/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900030854/2024, data 19/04/2024.

#### EXTRATO Nº 034/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Associação de Moradores Albino Pereira, com intuito de apoiar o projeto esportivo na Grota, que será realizado no dia 11 de maio à 14 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 034/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900030146/2024, data 05/04/2024.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

#### AUTO DE INFRAÇÃO

ESPOLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES – Av. Celso Arpígio de M. S. Guimarães, S/N, Lote 13 – Cafubá – A.I.05304/2024.

#### INTIMAÇÃO

ANTONIO – Rua Mariz e Barros, 383 – Icaraí – Int.33489/2024; CONDOMÍNIO EDIF. VERA – Rua Joaquim Tavora, 258 – Icaraí – Int.33487/2024; SANDRO EDUARDO SILVA – Rua Dr Leandro Motta, 144 – Icaraí – Int.33488/2024; O PROPRIETÁRIO – Travessa Francisco Esteves, 132 – Engenhoca – Int.33812/2024; O PROPRIETÁRIO – Rua Dr. Celestino, 160, apto 502 – Centro – Int.33620/2024; O PROPRIETÁRIO – Rua Benjamin Constant, 638 - Largo do Barradas – Int.33810/2024.

**RETIFICAÇÃO:** Na publicação no Diário Oficial do dia 20/04/2024, **onde se lê** “VINICIUS DAMAS MACIEL – Av. Roberto Silveira, 493 – Icaraí - 04665” **leia-se** “VINICIUS DIMAS MACIEL – Av. Roberto Silveira, 493 – Icaraí - 04665”

**onde se lê** “COND. DO CONJUNTO RESIDENCIAL CAMBOINHAS PORTO MARE – Trav. C, 21, Lote 15A, Quadra 83 – Cambinhas - 04638”

**leia-se** “COND. DO CONJUNTO RESIDENCIAL CAMBOINHAS PORTO MARE – Trav. C, 21, Lote 15A, Quadra 83ª – Cambinhas - 04638”

**onde se lê** “MARIA AMALIA BARBOSA DE S. LINHARES – Av. Prof. Florestan Fernandes, 1024, Rua A, Quadra 13, AP 28B - Cambinhas - 04637”

**leia-se** “MARIA AMALIA BARBOSA DE S. LINHARES – Av. Prof. Florestan Fernandes, 1024, Rua A, Quadra B, AP 28B - Cambinhas - 04637”

#### Atos do Subsecretário de Transporte

**Portaria SMU/SST Nº 0101/2024-** O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

**Considerando** o conteúdo nos autos do PE9900035005/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0583 em favor de Victor da Silva Ribeiro.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria SMU/SST Nº 0103/2024-** O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

**Considerando** o conteúdo nos autos do PE9900068387/2023 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0228 em favor de Wagner Souza Cunha.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria SMU/SST Nº 0104/2024-** O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

**Considerando** o conteúdo nos autos do PE9900027063/2023 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1720 em favor de Marcelo Carvalho de Abreu.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 208ª sessão. Ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 08:30 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. 2. Leitura da ata da 207ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/205178/2023	Deferido
080/205182/2023	Indeferido
080/205183/2023	Indeferido
080/205225/2023	Indeferido
080/205245/2023	Indeferido
080/205246/2023	Deferido



530/200370/2024	Deferido
-----------------	----------

3.2. Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
080/204956/2023	Deferido
080/205093/2023	Indeferido
080/205857/2023	Indeferido
080/205932/2023	Indeferido
080/205933/2023	Indeferido
080/205934/2023	Indeferido
530/200418/2024	Deferido

3.3. Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisão
080/204946/2023	Indeferido
080/204967/2023	Deferido
080/204969/2023	Indeferido
080/204970/2023	Indeferido
080/204972/2023	Indeferido
080/204975/2023	Indeferido
080/205102/2023	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 209ª sessão. Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 08:30 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 208ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/205196/2023	Indeferido
080/205209/2023	Indeferido
080/205210/2023	Deferido
080/205211/2023	Indeferido
080/205247/2023	Indeferido
080/205866/2023	Indeferido
530/200371/2024	Deferido

3.2. Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
080/205077/2023	Indeferido
080/205086/2023	Deferido
080/205088/2023	Deferido
080/205119/2023	Indeferido
080/205123/2023	Indeferido
080/205126/2023	Deferido
080/205127/2023	Indeferido

3.3. Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisão
080/204981/2023	Indeferido
080/205103/2023	Indeferido
080/205118/2023	Indeferido
080/205199/2023	Indeferido
080/205204/2023	Indeferido
080/205217/2023	Indeferido
080/206317/2023	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 210ª sessão. Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 08:30 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 209ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/205213/2023	Indeferido
080/205227/2023	Indeferido
080/205231/2023	Deferido
080/205242/2023	Indeferido
080/205243/2023	Indeferido
080/205244/2023	Indeferido
530/200590/2024	Deferido

3.2. Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
080/205089/2023	Deferido
080/205091/2023	Deferido
080/205121/2023	Indeferido
080/205128/2023	Deferido
080/205129/2023	Deferido
080/205133/2023	Indeferido
080/205146/2023	Indeferido

3.3. Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisão
080/204982/2023	Indeferido
080/204984/2023	Indeferido
080/204987/2023	Indeferido
080/204993/2023	Indeferido
080/205013/2023	Deferido



080/205019/2023	Deferido
080/205033/2023	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 211ª sessão. Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 08:30 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 210ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/205858/2023	Indeferido
080/205862/2023	Indeferido
080/205865/2023	Indeferido
080/205897/2023	Indeferido
080/205898/2023	Indeferido
080/205900/2023	Indeferido
080/205902/2023	Indeferido

3.2. Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
080/205015/2023	Indeferido
080/205024/2023	Indeferido
080/205035/2023	Indeferido
080/205054/2023	Indeferido
080/205055/2023	Indeferido
080/205062/2023	Deferido
080/205085/2023	Deferido

3.3. Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisão
080/205011/2023	Deferido
080/205025/2023	Indeferido
080/205026/2023	Indeferido
080/205029/2023	Indeferido
080/205031/2023	Indeferido
080/205034/2023	Indeferido
080/205921/2023	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 212ª sessão. Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 08:30 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 211ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/204407/2023	Indeferido
080/205159/2023	Deferido
080/205177/2023	Deferido
080/205860/2023	Indeferido
080/205880/2023	Indeferido
080/205881/2023	Indeferido
080/205907/2023	Indeferido

3.2. Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
080/205087/2023	Deferido
080/205090/2023	Indeferido
080/205094/2023	Indeferido
080/205096/2023	Indeferido
080/205134/2023	Indeferido
080/205135/2023	Indeferido
080/205864/2023	Deferido

3.3. Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisão
080/205079/2023	Indeferido
080/205084/2023	Indeferido
080/205092/2023	Indeferido
080/205095/2023	Indeferido
080/205098/2023	Deferido
080/205156/2023	Deferido
080/205728/2023	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 213ª sessão. Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 08:30 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 212ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/205251/2023	Indeferido
080/205258/2023	Deferido
080/205260/2023	Indeferido
080/205261/2023	Indeferido
080/205263/2023	Indeferido
080/205264/2023	Indeferido
080/205265/2023	Indeferido



3.2. Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
080/205039/2023	Indeferido
080/205047/2023	Indeferido
080/205048/2023	Indeferido
080/205049/2023	Deferido
080/205050/2023	Deferido
080/205130/2023	Indeferido
080/205136/2023	Indeferido

3.3. Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisão
080/205131/2023	Indeferido
080/205190/2023	Indeferido
080/205197/2023	Deferido
080/205200/2023	Indeferido
080/205216/2023	Indeferido
080/205220/2023	Indeferido
080/205236/2023	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 214ª sessão. Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 08:30 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 213ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/205257/2023	Deferido
080/205276/2023	Indeferido
080/205283/2023	Indeferido
080/205291/2023	Deferido
080/205292/2023	Deferido
080/205324/2023	Deferido
080/205342/2023	Deferido

3.2. Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
080/205037/2023	Indeferido
080/205038/2023	Indeferido
080/205042/2023	Deferido
080/205043/2023	Indeferido
080/205044/2023	Indeferido
080/205132/2023	Indeferido
080/205139/2023	Deferido

3.3. Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisão
080/205099/2023	Deferido
080/205100/2023	Deferido
080/205106/2023	Indeferido
080/205109/2023	Indeferido
080/205143/2023	Indeferido
080/205144/2023	Indeferido
080/205145/2023	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 215ª sessão. Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 08:30 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 214ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/205331/2023	Indeferido
080/205334/2023	Indeferido
080/205335/2023	Indeferido
080/205353/2023	Indeferido
080/206493/2023	Deferido
080/206967/2023	Deferido
080/207617/2023	Indeferido

3.2. Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
080/204961/2023	Indeferido
080/204964/2023	Deferido
080/204966/2023	Indeferido
080/205027/2023	Deferido
080/205036/2023	Deferido
080/205045/2023	Indeferido
080/205046/2023	Deferido

3.3. Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisão
080/205202/2023	Indeferido
080/205203/2023	Indeferido
080/205224/2023	Indeferido
080/205230/2023	Indeferido
080/205269/2023	Deferido
080/205861/2023	Indeferido



080/205896/2023	Indeferido
-----------------	------------

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 216ª sessão. Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 08:30 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 215ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/200391/2020	Deferido
080/200393/2020	Deferido
080/200396/2020	Deferido
080/200437/2020	Deferido
080/200441/2020	Deferido
080/200442/2020	Deferido
080/200461/2020	Deferido

3.2. Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
080/200624/2020	Deferido
080/200625/2020	Deferido
080/200626/2020	Deferido
080/200688/2020	Deferido
080/200689/2020	Deferido
080/201800/2020	Deferido
080/204037/2019	Deferido

3.3. Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisão
080/200516/2020	Deferido
080/200517/2020	Deferido
080/200887/2020	Deferido
080/200888/2020	Deferido
080/200889/2020	Deferido
080/200890/2020	Deferido
080/200891/2020	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 217ª sessão. Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 08:30 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 216ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/200371/2020	Deferido
080/200377/2020	Deferido
080/200379/2020	Deferido
080/200380/2020	Deferido
080/200388/2020	Deferido
080/200389/2020	Deferido
080/207674/2019	Deferido

3.2. Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
080/200794/2020	Deferido
080/200795/2020	Deferido
080/200805/2020	Deferido
080/200810/2020	Deferido
080/200811/2020	Deferido
080/200892/2020	Deferido
080/201732/2020	Deferido

3.3. Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisão
080/200532/2020	Deferido
080/200816/2020	Deferido
080/200817/2020	Deferido
080/200820/2020	Deferido
080/200821/2020	Deferido
080/200824/2020	Deferido
080/200918/2020	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 218ª sessão. Ao 01 dia do mês de março de 2024, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 08:30 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 217ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/205262/2023	Indeferido
080/206000/2023	Indeferido
080/206001/2023	Deferido
080/206196/2023	Indeferido
080/206202/2023	Indeferido
080/206484/2023	Deferido
530/200589/2024	Deferido

3.2. Relator: Leonardo Marques



Defesa da Autuação	Decisão
080/205977/2023	Deferido
080/206424/2023	Indeferido
080/206566/2023	Indeferido
080/206567/2023	Indeferido
530/200349/2024	Deferido
530/201202/2024	Deferido
530/201316/2024	Indeferido

3.3. Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisão
080/205826/2023	Deferido
080/205827/2023	Indeferido
080/205830/2023	Indeferido
080/205831/2023	Indeferido
080/206160/2023	Indeferido
080/206161/2023	Indeferido
080/206182/2023	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 219ª sessão. Ao 01 dia do mês de março de 2024, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:30 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 218ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/206193/2023	Indeferido
080/206203/2023	Indeferido
080/206212/2023	Deferido
080/206215/2023	Deferido
080/206221/2023	Deferido
080/206222/2023	Deferido
530/200945/2024	Deferido

3.2. Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
080/205731/2023	Indeferido
080/205737/2023	Deferido
080/205738/2023	Indeferido
080/205744/2023	Deferido
080/205758/2023	Indeferido
080/205163/2023	Deferido
080/205333/2023	Deferido

3.3. Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisão
080/205768/2023	Deferido
080/205832/2023	Indeferido
080/205842/2023	Indeferido
080/205851/2023	Deferido
080/205852/2023	Indeferido
080/205967/2023	Indeferido
080/206082/2023	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 220ª sessão. Aos 04 dias do mês de março de 2024, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 08:30 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2 2. Leitura da ata da 219ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/206016/2023	Indeferido
080/206017/2023	Deferido
080/206018/2023	Deferido
080/206019/2023	Indeferido
080/206206/2023	Indeferido
080/206213/2023	Deferido
080/207886/2023	Deferido

3.2. Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
080/206478/2023	Indeferido
080/206485/2023	Deferido
080/206486/2023	Indeferido
080/206487/2023	Deferido
080/206488/2023	Indeferido
080/206495/2023	Deferido
080/206496/2023	Indeferido

3.3. Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisão
080/205901/2023	Indeferido
080/205912/2023	Indeferido
080/205931/2023	Indeferido
080/205938/2023	Deferido
080/205941/2023	Indeferido
080/205959/2023	Indeferido
080/205996/2023	Indeferido



Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 221ª sessão. Aos 04 dia do mês de março de 2024, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:30 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 220ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

### 3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/206083/2023	Deferido
080/206113/2023	Deferido
080/206114/2023	Indeferido
080/206117/2023	Deferido
080/206119/2023	Deferido
080/206501/2023	Deferido
080/206502/2023	Indeferido

### 3.2. Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
080/205800/2023	Deferido
080/206498/2023	Deferido
080/206508/2023	Indeferido
080/206520/2023	Indeferido
080/206523/2023	Deferido
080/206526/2023	Deferido

### 3.3. Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisão
080/205855/2023	Indeferido
080/205940/2023	Indeferido
080/205942/2023	Indeferido
080/205946/2023	Indeferido
080/205954/2023	Deferido
080/205956/2023	Indeferido
080/206177/2023	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 222ª sessão. Aos 05 dias do mês de março de 2024, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 08:30 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 221ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

### 3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/205990/2023	Deferido
080/205997/2023	Indeferido
080/206205/2023	Indeferido
080/206210/2023	Deferido
080/207121/2023	Deferido
080/207204/2023	Deferido
080/207806/2023	Deferido

### 3.2. Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
080/205746/2023	Indeferido
080/205753/2023	Indeferido
080/205754/2023	Indeferido
080/205767/2023	Deferido
080/205772/2023	Indeferido
080/205778/2023	Indeferido
080/205802/2023	Indeferido

### 3.3. Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisão
080/205973/2023	Indeferido
080/205978/2023	Indeferido
080/206175/2023	Indeferido
080/206176/2023	Indeferido
080/206499/2023	Indeferido
080/206500/2023	Indeferido
080/206506/2023	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 223ª sessão. Aos 05 dias do mês de março de 2024, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:30 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 222ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

### 3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/206027/2023	Indeferido
080/206079/2023	Deferido
080/206098/2023	Indeferido
080/206137/2023	Indeferido
080/206184/2023	Indeferido
080/206185/2023	Indeferido
080/206189/2023	Indeferido

### 3.2. Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
080/205771/2023	Deferido



080/205773/2023	Deferido
080/205780/2023	Indeferido
080/205781/2023	Indeferido
080/205815/2023	Deferido
080/205981/2023	Deferido
080/206181/2023	Deferido

3.3. Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisão
080/205971/2023	Indeferido
080/205972/2023	Indeferido
080/206172/2023	Deferido
080/206180/2023	Indeferido
080/206334/2023	Indeferido
080/206507/2023	Indeferido
080/206509/2023	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 224ª sessão. Aos 06 dias do mês de março de 2024, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 08:30 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. 2. Leitura da ata da 223ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/206057/2023	Indeferido
080/206058/2023	Deferido
080/206063/2023	Indeferido
080/206065/2023	Deferido
080/206070/2023	Deferido
080/206135/2023	Deferido
080/207351/2023	Indeferido

3.2. Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
080/205792/2023	Indeferido
080/205793/2023	Indeferido
080/205799/2023	Indeferido
080/205811/2023	Indeferido
080/205816/2023	Indeferido
080/205825/2023	Deferido
080/205980/2023	Deferido

3.3. Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisão
080/205985/2023	Indeferido
080/205986/2023	Indeferido
080/205987/2023	Deferido
080/205989/2023	Indeferido
080/206081/2023	Indeferido
080/206336/2023	Indeferido
080/206483/2023	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 225ª sessão. Aos 06 dias do mês de março de 2024, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:30 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. 2. Leitura da ata da 224ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080009487/2023	Indeferido
080009602/2023	Indeferido
080009575/2023	Indeferido
080009771/2023	Deferido
080009935/2023	Indeferido
080009936/2023	Deferido
080009937/2023	Deferido

3.2. Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
080008400/2023	Indeferido
080008401/2023	Deferido
080008402/2023	Indeferido
080008403/2023	Indeferido
080008404/2023	Indeferido
080008405/2023	Indeferido
080008406/2023	Indeferido

3.3. Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisão
080008506/2023	Deferido
080008509/2023	Deferido
080008594/2023	Indeferido
080008605/2023	Indeferido
080009477/2023	Deferido
080009479/2023	Deferido
080009481/2023	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.



Ata da 226ª sessão. Aos 07 dias do mês de março de 2024, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 08:30 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 225ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/201376/2020	Deferido
080/201405/2020	Deferido
080/201430/2020	Deferido
080/201513/2020	Deferido
080/201518/2020	Deferido
080/201522/2020	Deferido
080/201708/2020	Deferido

3.2. Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
080/201386/2020	Deferido
080/201404/2020	Deferido
080/201407/2020	Deferido
080/201411/2020	Deferido
080/201413/2020	Deferido
080/201414/2020	Deferido
080/201492/2020	Deferido

3.3. Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisão
080/201023/2020	Deferido
080/201126/2020	Deferido
080/201268/2020	Deferido
080/201336/2020	Deferido
080/201365/2020	Deferido
080/201367/2020	Deferido
080/201664/2020	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 227ª sessão. Aos 07 dias do mês de março de 2024, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:30 horas às 09:00 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 226ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/201330/2020	Deferido
080/201537/2020	Deferido
080/201544/2020	Deferido
080/201551/2020	Deferido
080/201670/2020	Deferido
080/201674/2020	Deferido
080/201703/2020	Deferido

3.2. Relator: Leonardo Marques

Defesa da Autuação	Decisão
080/201084/2020	Deferido
080/201094/2020	Deferido
080/201095/2020	Deferido
080/201098/2020	Deferido
080/201115/2020	Deferido
080/201122/2020	Deferido
080/201415/2020	Deferido

3.3. Relator: Pablo Barros

Defesa da Autuação	Decisão
080/201312/2020	Deferido
080/201316/2020	Deferido
080/201344/2020	Deferido
080/201349/2020	Deferido
080/201361/2020	Deferido
080/201372/2020	Deferido
080/201520/2020	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc. administrativo nº 9900038591/2023.

Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, relativo a Contratação de Empresa Especializada para aquisição de materiais e bens de consumo para as unidades de Proteção Social Especial (PSE), conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, **HOMOLOGO** o resultado da licitação, por **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o nº **047/2023**, **ADJUDICANDO** as empresas **LUBEC DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ nº 47.618.454/0001-94, com valor total licitado de R\$ 222.685,40 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); **PIUNATURE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E ALIMENTOS LTDA** - CNPJ nº 26.686.422/0001-56, com valor total licitado de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PPX LTDA** - CNPJ nº 22.013.079/0001-28, com valor total licitado de R\$ 3.797,60 (três mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); **CABANA MAGAZINE LTDA** - CNPJ nº 51.621.518/0001-83, com valor total licitado de R\$3.264,00 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais), perfazendo o valor total global de R\$ 230.467,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos e sessenta e sete reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### EXTRATO Nº 015/2024

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste Contas, Pagamento e Reconhecimento de dívida, do Termo SMASES Nº 015/2024. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, e **REAL TONER IMPRESSORAS EIRELI LTDA** - CNPJ nº 10.302.320/0001-50, referente ao processo administrativo nº 090000248/2023, e anexos, relativo aos serviços contínuos de locação de



equipamentos de impressão por franquia, com manutenção e fornecimento de materiais de consumo, exceto papel, referente aos meses de 01 de maio de 2023 a 31 de março de 2024, no valor total de **R\$ 362.560,00 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta reais)**. Data da Assinatura: 26 de abril de 2024.

### CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES nº 030, de 23 de agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital nº001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 - Centro - Niterói - RJ.

EDUCADOR SOCIAL DIA	
DESISTÊNCIA	CONVOCAÇÃO
54 - AXEL ARTHUR CUNHA GUEDES	126- SHEYLA JENNIFFER VIEIRA ANDRADE

### CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES

#### RESOLUÇÃO Nº 01/2024 de 26/04/2024

A presidente da Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Niterói, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da Comissão Processante para atuar na sindicância e/ou processo administrativo disciplinar nas funções de: Presidente, Secretário, Relator, Revisor e Vogal, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para compor a Comissão Processante referente ao processo administrativo no 9900033991/2024, de 12/04/2024.

Presidente: Rafael de Carvalho Pereira;

Relatora: Bianca Gomes Araujo;

Revisora: Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira;

Vogal: João Pedro Boechat Florencio;

Secretário: Ronald dos Santos Quintanilha.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **ABRIL/2024**.

9900023595/2024	9900026001/2024
9900023912/2024	9900026198/2024
9900024097/2024	9900026199/2024
9900024730/2024	9900026096/2024
9900024797/2024	9900026097/2024
9900024803/2024	9900026174/2024
9900025674/2024	9900026253/2024
9900025847/2024	9900026288/2024
9900025850/2024	9900026325/2024
9900025972/2024	9900026646/2024
9900025997/2024	9900026778/2024
9900026805/2024	9900026799/2024

### Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

#### CEMITÉRIO DO MARUÍ

##### EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **15/03/2021** à **21/03/2021**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

**Gavetas de Adulto: (15/03/2021):** 3648 – Aurélia Emília Cardoso Guimarães, 3513 – Adriana Pinheiro de Jesus Pena, 4248 – Manoel Barbosa Espindola, 690 – Sílvia Cristina Pereira da Costa. **(16/03/2021):** 2768 – Maria Nicolina Ribeiro. **(17/03/2021):** 2641 – Bruno Vieira Martins, 3833 – Aloisio da Conceição Ferreira, 984 – Ângelo da Conceição, 3813 – José Eduardo Macedo Dias, 1007 – Manuel Carlos Lopes Pontes. **(18/03/2021):** 4438 – José Carlos da Silva Resende, 2093 – Manoelito Jancinto Silva, 3239 – Doralice de Souza Alves, 1072 – Luiz Geraldo Peixoto Constantino, 4073 – Euclides Brandão Silva, 4320 – Lucia Rosa de Campos, 4110 – Luzia Araújo Gomes, 4114 – Antônio Cesar Guerra. **(19/03/2021):** 380 – Almir Perez Gomes, 3719 – Adilson Alves Vicente, 3649 – Marcus Vinicius de Paula, 2801 – Kleberson da Mota da Silva, 4307 – Rita da Silva Gonçalves, 4447 – Maria José Alcicoli Cerqueira, 4586 – Maria Aparecida da Silva Renan. **(20/03/2021):** 4310 – Jonas Luiz Teixeira Braga, 2326 – Altamiro Augusto da Silva Filho. **(21/03/2021):** 4328 – Lucia Menezes de Abreu Rodrigues, 1519 – Ivoneide de Icelly França da Silva Almeida, 368 – Claudio Xavier, 2461 – Antônio Alves Filho, 1438 – Conceição dos Santos Martins Alcântara, 2175 – Juracy Ferreira do Nascimento, 4608 – José Carlos Costa.

**Gaveta de Adulto da Quadra "A": (15/03/2021):** 1109 – Ismael da Conceição, 568 – Paulo Cesar Pinheiro Bittencourt. **(16/03/2021):** 405 – Carlos José Belo, 1036 – Francisco Antônio Vinagre Pinto, 1113 – Paola de Oliveira Bernardes, 762 – Sílvia Regina Batista Guimarães, 1019 – Alessandra Correa da Silva, 1111 – Maria Cileia Venâncio. **(17/03/2021):** 751 – Salvador Valinott. **(18/03/2021):** 1101 – Gilmar Luciano da Silva, 1116 – Maria José Lins da Silva, 1117 – Risoletta Ramalho Pinto. **(19/03/2021):** 686 – Nelsina Braga de Mattos, 710 – Valdir Eduarde dos Santos, 1120 – Ivan Inácio de Souza. **(20/03/2021):** 1119 – Orlando Carlos da Silveira Lima, 645 – Elvira Martins Ribeiro, 1092 – Nair Matheus dos Santos. **(21/03/2021):** 771 – Nilson Sousa Santiago, 764 – Joana D'arc Almeida da Silva Moço.

**Gaveta de Adulto da Quadra "B": (15/03/2021):** 370 – Norberto Fausto Fauz, 239 – Marina Conde de Souza.

**Carneiro de Adulto da Quadra "F": (19/03/2021):** 538 – Joel Marcelino dos Santos. **(20/03/2021):** 2820 – Adevaldo Severino da Luz.

**Carneiro de Adulto da Quadra "G": (15/03/2021):** 756 – Alaide Ferreira Torres de Sá. **(16/03/2021):** 515 – Dilva Leite da Silva Coelho, 362 – Maria das Graças de Carvalho Silva

**Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (17/03/2021):** 320 – Odir Justo Pacheco. **(18/03/2021):** 321 – Jandira Marcelino.

**Cova Rasa de Anjo da Quadra "23": (16/03/2022):** 80 – Arthur Dias Gualbert. **(18/03/2021):** 83 – João Douglas Rodrigues. **(20/03/2021):** 84 – Wellon Raabe Lasse Martins.

**Carneiro de Anjo da Quadra "E": (19/03/2022):** 56 – Marco Aurélio Pereira da Silva Junior.

##### EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **22/03/2021** à **31/03/2021**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

**Gavetas de Adulto: (22/03/2021):** 168 – Aloysio da Gloria Azeredo, 2862 – Sandra Helena de Rezende Teogenes da Costa, 353 – Douglas Marques Barroso, 3343 – Marco Roberto Hilário de Souza, 2008 – Nazareth Paulina de Oliveira, 4565 – Luzia Roberto de Oliveira. **(23/03/2021):** 3346 – Valéria Cristina Soares Silva, 3497 – Carlos Roberto Chagas da Cruz, 2414 – Luiz Antônio Gomes Manhães, 1448 – Gelci Justino de Carvalho, 4331 – Cvrleia Aluim Moreira. **(24/03/2021):** 1000 – Marli Cordeiro Moura, 3707 – Ruth Vicente Domingos, 3472 – Graça Maria da Conceição, 981 – Jorge Luiz Moraes da Silva, 270 – Crislayne Oliveira da Silva. **(25/03/2021):** 4262 – Paulo José Ramos, 4286 – Sergio Luiz Jardim Mocanas. **(26/03/2021):** 964 – Neusa Silvestre. **(27/03/2021):** 237 – Renato Lopes dos Santos, 4503 – Eleuses Amery Dias Carvalho, 2419 – Maria da Penha de Oliveira, 1056 – Rodmar Ferreira dos Santos, 4607 – Eliana Maria Soares, 379 – Maria Bernatete Santana Marins. **(28/03/2021):** 515 – José Augusto dos Prazeres Neto, 1011 – Maria Selma Figueiredo Cunha, 1580 – Sergio de Oliveira Barbosa, 2523 – Maria Thereza Pacheco da Cruz, 3799 – Milton Gonçalves de Araújo, 1647 – Selma Franco Rosas. **(30/03/2021):** 510 – Nelci Ramos da Silva.

**Gaveta de Adulto da Quadra "A": (22/03/2021):** 1071 – Ana Cristina Gagliano Rodrigues, 772 – Irajay Graça Rego, 1121 – Mariza Vieira. (23/03/2021): 602 - Joaquim Moura de Oliveira, 1125 – Lucia Eneias Borges Peres Paulista, 729 – Marcelo da Silva Santos. (24/03/2021): 742 – Denise Salles da Silva. (25/03/2021): 72 – Irani de Oliveira Fagundes Mattos, 1065 – Lorrán Zeferino Silva Ramos, 1123 – Wallace Mesquita da Silva, 1124 – Edmilson Teixeira Menezes. (26/03/2021): 1129 – Lourdes Maria de Oliveira Conceição, 1130 – Maria Angélica Cardoso, 1133 – Pessoa Não Identificada, 1131 – Luiz Andrade Lopes, 1132 – Lília Mery da Silva. (27/03/2021): 739 – Dirlene Muritiba de Assis, 1106 – Carlos Roberto Lopes Santana, 1135 – Anadegi Alcântara de Barros, 1134 – Astride Barbosa Ramos, 708 – José Mesquita. (28/03/2021): 775 – Maria de Lourdes Andrade Gomes, 1137 – Maria Lucia Vivas David, 737 – Nilza Jacua de Souza. (29/03/2021): 1138 – Venderlei do Espírito Santo, 1140 – Vilma dos Santos Mendonça, 776 – Maria de Fatima Souza da Costa, 653 – Wellington Francisca da Silva, 1142 – Carlos Augusto Fonseca dos Reis, 1139 – Luzia Aurélio do Nascimento Moraes. (30/03/2021): 1145 – Matheus Gonçalves, 383 – Shirley da Silva Colombo, 778 – Sebastião Áreas Dias, 146 – Dalva Francisco Queiroz. (31/03/2021): 685 – Sergio Emilio Borges Uchôa, 694 – Carla Nogueira Gomes, 1114 – Waldir Luiz Pedrosa, 1118 – Miguel da Silva Marques.

**Gaveta de Adulto da Quadra "B": (23/03/2021):** 146 – Davi Fagundes da Silva Costa, 496 – David da Silva França. (25/03/2021): 570 – Valtimia Menezes Barroso. (26/03/2021): 177 – Zilda Maria D'avila. (27/03/2021): 117 – Zinair Santos.

**Cova Rasa de Adulto da Quadra "13": (22/03/2021):** 322 – Raimundo Pamplona Cantão. (26/03/2021): 323 – Maylon Souza de Jesus. (27/03/2021): 324 – Clarice Paulino de da Silva. (31/03/2021): 325 – Silva Ignácio dos Santos Filho, 326 – Teresa Oliveira de Menezes, 327 – Juarez Francisco da Silva.

**Carneiro de Anjo da Quadra "E": (26/03/2022):** 152 – Carlos Henrique da Silva Chagas

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA PGM Nº 21/2024-** Designa agentes públicos para o desempenho das funções essenciais aos procedimentos de contratação da Procuradoria Geral do Município.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 3.359 de 06 de julho de 2018, e considerando o art. 7º da Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, como Agentes de Contratação do órgão.

I - Abdallah Evangelista Abou Kamel - Mat. 12442790

II - Thamyris dos Reis Lourena - Mat. 12436430

III - Roberta Pacheco de Freitas - Mat. 12471080

IV - Marcos Tadeu Rocha de Oliveira - Mat. 12470750

V - Flavio da Conceição De Almeida - Mat. 12471170

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor abaixo, como Gestor de Contratos do órgão.

I – Leandro Pedroza Lima Cabral - Mat. 12471550

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 005/2024

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir, sem ônus, a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de MERENDEIRO** para coordenação do processo seletivo.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

I. MARCELLE SIQUEIRA FERREIRA, Matrícula: 112378498;

II. ANA CRISTINA COSTA DOS SANTOS, Matrícula: 112335677;

III. IZABEL CRISTINA MARCAL GONCALVES, Matrícula: 112344323;

IV. PALMIRA SILVA, Matrícula: 112328631.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PRESIDENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a sexta convocação para o **PROGRAMA ESCOLA PARCEIRA - 2024**. O prazo de efetivação da matrícula é de 29 de abril até 06 de maio de 2024, diretamente na unidade de educação indicada. O endereço das unidades de educação se encontra no Anexo I.

#### SEXTA CONVOCAÇÃO PROGRAMA ESCOLA PARCEIRA – 2024

Candidato	Data de Nascimento do Candidato	Nome do Requerente	Ano de Escolaridade	RESULTADO FINAL
ESTER V*****	28/10/2021	ADELI CASTILHO DA SILVA	GREI 2	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
AGATHA D*****	14/04/2021	AGATHA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	GREI 2	CENTRO EDUCACIONAL REIS - PEDACINHO DO SABER
ARTHUR M*****	23/06/2021	ALILIAN DA CRUZ PEREIRA	GREI 2	JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS
PIETRO P*****	16/03/2021	AMANDA MENDONÇA PAIXÃO	GREI 3	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
ANTHONY S*****	11/10/2022	ANA BEATRIZ SENA DA SILVA ANDRADE	GREI 1	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
MARIA L*****	28/05/2021	ANA CAROLINA DE SOUZA INACIO	GREI 2	GRUPO COSTA BAHIA - COLÉGIO CASTELO DO SABER
LUIZ P*****	12/05/2023	ANA CLAUDIA ALVES SIQUEIRA MONCAO	GREI 0	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
GIOVANNA R*****	31/12/2021	ANA GELINA ALVES DA SILVA PAULA	GREI 2	CRECHE LE PETIT
RAFAEL L*****	22/08/2023	ANA JULIANA SERAFIM	GREI 0	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
MARIA E*****	14/05/2021	ANA KARINE CARDOSO ANDRADE	GREI 2	JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS
BENÍCIO S*****	13/02/2022	ANA LUCIA SOARES DE SOUZA	GREI 2	FLORESTINHA ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
BENICIO S*****	13/02/2022	ANA LUCIA SOARES DE SOUZA	GREI 2	FLORESTINHA ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
ANA L*****	23/08/2023	ANA PAULA MARINHO	GREI 0	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
LARA S*****	02/08/2021	ANA PAULA SANT ANNA BARBOSA	GREI 2	CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO - RECREARTE
RAVY D*****	04/09/2022	ANNA BEATRIZ DE CASTRO AZEVEDO	GREI 1	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
ATENA G*****	18/03/2022	BRUNA RAFAELA PEREIRA GUEDES	GREI 2	CRECHE LE PETIT



	2			
MARCOS A*****	24/10/2023	CAMILA MARQUES SOARES DE SOUZA	GREI 0	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
REBECA S*****	06/01/2022	CARLENE SANTANA DOS SANTOS	GREI 2	CENTRO EDUCACIONAL REIS - PEDACINHO DO SABER
MAITE D*****	05/10/2021	CINTIA APARECIDA DA SILVA GELME	GREI 2	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
LETÍCIA D*****	08/01/2020	CLAUDIANE CAMELO DA SILVA	GREI 4	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
MIGUEL G*****	07/09/2020	DAIANE DE ARAÚJO CASTELLETE	GREI 3	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
MIGIEL G*****	07/09/2020	DAIANE DE ARAÚJO CASTELLETE	GREI 3	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
AQUILES A*****	01/10/2021	DANIELA ALVES DA SILVA ISIDORIO	GREI 2	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
ENZO G*****	17/04/2021	DANIELE MARTINS DOS SANTOS	GREI 2	JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS
JADE V*****	17/03/2022	DANIELLE CARDOSO	GREI 2	FLORESTINHA ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
JOÃO G*****	07/11/2022	DANIELLE PEREIRA VARGAS	GREI 1	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
VITOR H*****	05/10/2021	DÉBORA CRISTINA FERNANDES DA ROCHA	GREI 2	INSTITUTO NOGUEIRA BARROS
MARIANA C*****	11/09/2021	ERIKA CARDOSO	GREI 2	INSTITUTO SÃO BENTO DE NITERÓI
ESTER A*****	10/03/2023	EVELLIN ALVES SILVA	GREI 1	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
RAFAELLY P*****	21/06/2021	FABIOLA PEREIRA LOPES	GREI 2	CENTRO EDUCACIONAL REIS - PEDACINHO DO SABER
AYLA M*****	04/09/2021	FERNANDA SANTOS MAGALHÃES EZEQUIEL	GREI 2	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
ESTHER R*****	12/12/2021	FERNANDA SILVESTRE RANGEL	GREI 2	CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO - RECREARTE
MANUELLA N*****	01/10/2021	FLÁVIA ELOISY NASCIMENTO SILVA BARBOSA	GREI 2	FLORESTINHA ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA V*****	28/05/2021	FLAVIANE BARBOSA MONTEIRO	GREI 2	JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS
MOISES D*****	01/10/2022	GERALDO SANTOS COSTA FILHO	GREI 1	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
MARIA E*****	09/08/2021	IRENICE RIBEIRO CHAVES	GREI 2	INSTITUTO SÃO BENTO DE NITERÓI
ÍTALO G*****	31/07/2021	ISABELLA KRISTINA FREIRE SOUTO	GREI 2	CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO - RECREARTE
MAYA O*****	21/10/2021	JAYANE MAIRA OLIVEIRA DE BRITO	GREI 2	CRECHE LE PETIT
ENZO D*****	11/07/2021	JENNIFER DE SOUZA OGENIO MOURÃO	GREI 2	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
MATHEUS J*****	03/01/2022	JEORGETTE OLYMPIA COUTINHO DAVID	GREI 2	INSTITUTO NOGUEIRA BARROS
HELENA C*****	25/04/2021	JÉSSICA PAULA ALVES DOS SANTOS	GREI 2	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
JHONATHAN G*****	26/11/2022	JHONATHAN GUSMÃO AREDE	GREI 1	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
THAILLA M*****	25/11/2020	JOYCE DA SILVA MARQUES	GREI 3	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
HENRY D*****	26/11/2021	JÚLIA DE ALMEIDA GOMES	GREI 2	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
LEONAN G*****	27/11/2020	JULIANA XAVIER DOS SANTOS	GREI 3	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
LORENZO A*****	29/06/2021	KAELLEN MOTA DOS SANTOS FERREIRA	GREI 2	CENTRO EDUCACIONAL REIS - PEDACINHO DO SABER
MYCAELLA A*****	18/08/2021	KAILANY ARAUJO MARTINS	GREI 2	JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS
DANYELLA A*****	18/08/2021	KAILANY ARAUJO MARTINS	GREI 2	JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS
MURILO L*****	04/03/2022	KAROLINE LANES	GREI 2	INSTITUTO SÃO BENTO DE NITERÓI
VALENTIM F*****	06/01/2022	KRISTAL GOMES FERREIRA	GREI 2	GRUPO COSTA BAHIA - COLÉGIO CASTELO DO SABER
LARA M*****	24/01/2022	LEIDIANE MARCOS	GREI 2	INSTITUTO NOGUEIRA BARROS
ANTHONY M*****	27/06/2023	LETÍCIA MOURA MARTINS	GREI 0	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
KAUÉ L*****	11/03/2022	LINDA SILVA DE SOUZA	GREI 2	INSTITUTO NOGUEIRA BARROS
ALESSANDRO A*****	11/10/2019	LUCIA HELENA DE ANDRADE SANTOS	GREI 4	INSTITUTO SÃO BENTO DE NITERÓI
AYLA C*****	04/12/2021	MANUELA COELHO DIAS	GREI 2	CRECHE LE PETIT
DAVI L*****	04/08/2021	MARCELA CHAGAS RANGEL SOARES	GREI 2	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
ANTHONY X*****	15/03/2023	MARCELLE XAVIER MARQUES	GREI 1	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA



ALICE D*****	25/02/2021	MARIANE DA SILVA LUIZ DOS SANTOS	GREI 3	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
MAYTTÉ B*****	11/08/2021	MAYARA BATISTA DA SILVA	GREI 2	INSTITUTO SÃO BENTO DE NITERÓI
DAVI M*****	03/05/2021	MAYARA MACHADO BEZERRA	GREI 2	CENTRO EDUCACIONAL REIS - PEDACINHO DO SABER
MIGUEL H*****	21/09/2021	MAYNARA COELHO FREITAS NOVAIS	GREI 2	JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS
MATHEUS *****	26/07/2021	MAYRA DOS SANTOS LIMA	GREI 2	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
AYRON R*****	17/06/2021	MAYRA ELIZEU RODRIGUES	GREI 2	INSTITUTO NOGUEIRA BARROS
MIGUEL P*****	17/09/2021	MIGUEL PEREIRA MOURA	GREI 2	CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO - RECREARTE
ESTER V*****	18/02/2022	MIRIÁ DOS SANTOS BARROS ALMEIDA	GREI 2	INSTITUTO NOGUEIRA BARROS
MANUELLA S*****	23/09/2020	MIRIAM SOARES FERREIRA	GREI 3	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
DAVI L*****	10/06/2021	MONICA BENTO DA SILVA	GREI 2	INSTITUTO SÃO BENTO DE NITERÓI
LUNA C*****	27/12/2021	MONIQUE CORREIA ESTRADA	GREI 2	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
ISADORA S*****	14/01/2022	NATÁLIA CONCEIÇÃO DE MATTOS	GREI 2	JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS
CLARRICE D*****	28/05/2022	NATALIA DORNELAS	GREI 1	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
CAMILLE D*****	28/05/2022	NATALIA DORNELAS	GREI 1	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
ANAMEL D*****	06/12/2019	NATHASHA DA CONCEIÇÃO	GREI 4	JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS
MARIA A*****	31/12/2021	NYCOLLE VIRGINIA SOUZA DA SILVA	GREI 2	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
MARIA A*****	13/10/2021	PÂMELA DE ALMEIDA MARTINS	GREI 2	CENTRO EDUCACIONAL DURVALINA KNUPP
NOAH S*****	20/05/2021	PAULA SANTOS DA SILVA	GREI 2	JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS
REBECA M*****	04/11/2021	RAQUEL GONÇALVES VEIGA	GREI 2	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
RAVI O*****	17/06/2022	RAYANE CRISTINE OLIVEIRA DOS SANTOS	GREI 1	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
ELOA D*****	02/08/2021	RAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS	GREI 2	FLORESTINHA ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
LEVI C*****	14/05/2021	RAYSSA COUTINHO DE OLIVEIRA GOMES	GREI 2	JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS
MAITÉ S*****	01/06/2021	REGANE CHRISTINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	GREI 2	INSTITUTO SÃO BENTO DE NITERÓI
ALLEXYA R*****	06/06/2021	RENATA DE SOUZA GONCALVES	GREI 2	INSTITUTO SÃO BENTO DE NITERÓI
ISAQUE D*****	01/09/2021	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	GREI 2	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
VALENTINA L*****	22/07/2021	ROSEANE DA SILVA LYRA	GREI 2	CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO - RECREARTE
ESTHER G*****	02/04/2021	SABRINA GONÇALVES RAIMUNDO	GREI 2	CRECHE ESCOLA NOSSA INFÂNCIA
ALEXSANDRO D*****	08/03/2022	SANDRA DO ESPÍRITO SANTO ANTÃO	GREI 2	JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS
LECI N*****	20/08/2021	SARAH JOYCE SANTOS DO NASCIMENTO	GREI 2	GRUPO COSTA BAHIA - COLÉGIO CASTELO DO SABER
NOAH G*****	04/01/2022	SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS PIRES	GREI 2	CRECHE LE PETIT
THEO J*****	12/06/2021	SORAIA JANDRE DE ANDRADE	GREI 2	CENTRO EDUCACIONAL DURVALINA KNUPP
DAVID L*****	05/12/2021	STEFFANY DA SILVA MATTOS	GREI 2	FLORESTINHA ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
JOÃO M*****	06/12/2021	STHEFANY DE SOUZA LEANDRO	GREI 2	FLORESTINHA ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
RYHANNA V*****	16/02/2022	SUELLEM RODRIGUES DA GLORIA PIRES	GREI 2	CRECHE LE PETIT
DERICK M*****	28/07/2020	TAISA GONÇALVES MAGALHÃES	GREI 3	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
GABRIEL D*****	15/04/2020	TALITA VALE DE SOUSA	GREI 3	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
MATHEUS E*****	22/08/2022	TATIANE MATIAS FERREIRA DA COSTA	GREI 1	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
VICENTE D*****	16/12/2021	TAYNA DO NASCIMENTO DE JESUS	GREI 2	JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS
LIZ V*****	04/05/2020	THAIS ADRIANE VALE DE SOUSA	GREI 3	ENSINO INFANTIL RECRIANÇA
EZEQUIEL M*****	25/08/2021	THAISSA CUNHA DA SILVA	GREI 2	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
THAYSSA D*****	07/02/2023	THAMIRYS DE JESUS GRACIANO COELHO	GREI 1	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
ISIS O*****	28/12/2022	THAYNA DE OLIVEIRA DE SOUZA	GREI 2	INSTITUTO SÃO BENTO DE NITERÓI



	1			
ALICE V*****	20/10/2021	THAYNA FARIA VARGAS	GREI 2	CENTRO EDUCACIONAL REIS - PEDACINHO DO SABER
VALENTINA P*****	10/05/2022	VANESSA DO NASCIMENTO	GREI 1	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
VALKIRYA G*****	14/10/2021	VICTORIA BERTOLI DE SOUZA GOBBIS PAGLIUCA	GREI 2	INSTITUTO NOGUEIRA BARROS
JOAO M*****	05/05/2021	VITÓRIA BATISTA ALEXANDRE	GREI 2	GRUPO COSTA BAHIA - COLÉGIO CASTELO DO SABER
JOÃO M*****	08/05/2021	VITÓRIA BATISTA ALEXANDRE	GREI 2	GRUPO COSTA BAHIA - COLÉGIO CASTELO DO SABER
PEDRO L*****	11/12/2021	VITÓRIA ESTEVES GOMES REGUEIRA	GREI 2	JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS
VALENTINA H*****	02/06/2021	VITÓRIA HELENA GOES MENDES	GREI 2	INSTITUTO NOGUEIRA BARROS
BRENDON Q*****	23/06/2021	VIVIANE QUINTANILHA SANTOS	GREI 2	CENTRO EDUCACIONAL REIS - PEDACINHO DO SABER
DAYVID L*****	03/01/2023	WELEN NERES DA SILVA	GREI 1	CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA
ANA M*****	27/04/2021	YASMIN RODRIGUES MARTINS MOREIRA	GREI 2	JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS

### ANEXO I – ENDEREÇO DAS UNIDADES

Nº	NOME	ENDEREÇO
1	CRECHE ESCOLA ANDRADE E TORRES LTDA / CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA	TRAVESSA SÃO FELICIANO, 34. FONSECA
2	CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LTDA / RECREARTE	ALAMEDA SÃO BOAVETURA, 1057. FONSECA
3	JARDIM ESCOLA PIRATININGA LTDA / JARDIM ESCOLA PIRATININGA	RUA PROF. SILVIO PIRES DE MELO, LT 6, QD 504. PIRATININGA
4	CENTRO DE ENSINO MARAVISTA LTDA	RUA ADALGISA MONTEIRO, 100.ITAIPU
5	CENTRO EDUCACIONAL REIS LTDA / JARDIM DE INFÂNCIA PEDACINHO DO SABER	ESTRADA DR MELCHIADES PEIXOTO S/N, QD 2, LT 10. BALDEADOR
6	FLORESTINHA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA / FLORESTINHA	RUA NORONHA TORREZÃO, 87. SANTA ROSA
7	ESCOLA ASPEN LTDA / ESCOLA ASPEN	RUA JOSÉ MOCARZEL, 277. SERRA GRANDE
8	GRUPO COSTA BAHIA LTDA / COLÉGIO CASTELO DO SABER	TRAVESSA ESTADO DE ISRAEL, 7. ICARAI
9	INSTITUTO SÃO BENTO DE NITERÓI LTDA / INSTITUTO SÃO BENTO DE NITERÓI	RUA VEREADOR DUQUE ESTRADA, 28. SANTA ROSA
10	CENTRO EDUCACIONAL ADS LTDA / JARDIM ESCOLA MEU PEQUENO MUNDO	RUA SENADOR NABUCO, 21, CENTRO
11	ESPAÇO EDUCATIVO PEQUENOS PASSOS LTDA / ESPAÇO EDUCATIVO PEQUENOS PASSOS	RUA GUILHERMINA BASTOS, 46. BADU
12	JARDIM DE INFÂNCIA SANTA HELENA LTDA / CENTRO EDUCACIONAL SANTA HELENA	RUA MARTINS TORRES, 80. SANTA ROSA
13	CENTRO EDUCACIONAL DURVALINA KNUPP LTDA / ESCOLINHA DA TURMA DO MICKEY	RUA JORNALISTA SARDO FILHO, 188. ILHA DA CONCEIÇÃO
14	JARDIM ESCOLA PRIMEIROS PASSOS LTDA / RCS MARQUES DE OLIVEIRA	TRAVESSA CALDAS, 954. CARAMUJO
15	SOCIEDADE EDUCADORA CURSO SARAMAGO LTDA / CURSO SARAMAGO	RUA AIROSA GALVÃO, 119. FONSECA
16	ENSINO INFANTIL RECRIAÇÃO LTDA / ENSINO INFANTIL RECRIAÇÃO	ESTRADA DO SAPÉ, 495. SAPÉ
17	INSTITUTO NOGUEIRA BARROS LTDA / INSTITUTO NOGUEIRA BARROS	RUA JORNALISTA SERGIO PORTO, 78. SANTA BARBÁRA
18	CRECHE ESCOLA ÂNCORA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA / ESCOLA ÂNCORA	RUA SANTO EDUARDO, 63. ITAIPU
19	SOCIEDADE EDUCACIONAL CANTINHO DA ALEGRIA LTDA / CRECHE ESCOLA CANTINHO DA ALEGRIA	RUA DR CORNELIO DE MELLO JUNIOR, 345. PIRATININGA
20	CRECHE ESCOLA NOSSA INFÂNCIA LTDA / CRECHE ESCOLA NOSSA INFÂNCIA	RUA DR. SOUZA DIAS, 78. VITAL BRAZIL
21	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE / COLÉGIO CENECISTA JÚLIO CESAR SOUZA BALTHAREJO	ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 7245. ITAIPU
22	CRECHE LE PETIT 292 LTDA / CRECHE LE PETIT 292	RUA CINCO DE JULHO, 292. ICARAI
23	CRECHE LE PETIT LTDA / CRECHE LE PETIT	RUA ALVARES DE AZEVEDO, 249. ICARAI
24	COP REDE DE ENSINO LTDA / COP REDE DE ENSINO	ALAMEDA SÃO BOAVETURA, 824. FONSECA
25	CURSO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA / CURSO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RUA MAJOR PARDAL JUNIOR, Nº 26, FONSECA
26	PLANETA DO BEBÊ EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI / ESPAÇO EDUCACIONAL PLANETA BABY	RUA MAGNÓLIA BRASIL, 07, FONSECA
27	CENTRO DE ENSINO REGIÃO OCEÂNICA LTDA / CENTRO DE ENSINO REGIÃO OCEÂNICA	RUA DAS AROEIRAS, 12, ENGENHO DO MATO

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CORRIGENDA

Na PORTARIA FMS/FGA Nº 085/2024, publicada em 15/03/2024, onde se lê: a contar de 01/03/2024, leia-se: a contar de 01/04/2024.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA FMS/SUAD nº 122/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os fiscais responsáveis pelo recebimento dos equipamentos especificados na Ordem de Compra nº 105/2024 referente ao Processo Administrativo nº 9900009938/2024, cujo objeto é a aquisição de balcão e bancadas para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Morro do Estado.

Fiscal: Marcelle de Souza Vasconcelos Mizaél – Matrícula nº 1438494 – Cargo: Diretora – Lotação: Unidade Básica de Saúde do Morro do Estado.

Fiscal: Ana Carolina Valente Braga – Matrícula nº 1437966 – Cargo: Administradora – Lotação: Unidade Básica de Saúde do Morro do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

**PORTARIA FMS/SUAD Nº 123/2024- PROCESSO Nº 9900036652/2024**

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município. **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para locação de espaço físico com dimensões, estrutura e localização suficientes destinado ao Recebimento, Tratamento e Armazenamento e Centralização do Acervo Documental dos Arquivos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Técnico	Laila Mendes Cerqueira	438.130-7
Integrante Requisitante	Andrea Mayer Gomes	437.486-4
Integrante Administrativo	Cristiane de A. Marteleto	437.982-2
Integrante Administrativo	Gustavo de Souza Araújo	438.093-7
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1

**Art. 2º.** A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 3º.** O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º.** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA FMS / SUAD Nº 125/2024  
PROCESSO Nº 9900038607/2023**

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para contratação de serviços de Esterilização, Reesterilização e Reprocessamento de produtos médico-hospitalares, através do método de esterilização a gás por óxido de etileno.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Técnico	Robertina de Sousa Moraes	122.991-6
Integrante Requisitante	Tânia Maria da Matta Rodrigues Cunha	436.997-1
Integrante Administrativo	Mirian de Freitas Pereira	143.717-9
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcellos dos Santos Guimarães	438.341-0

**Art. 2º.** A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 3º.** O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º.** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA FMS / SUAD Nº 126/2024  
PROCESSO Nº 9900025940/2023**

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para aquisição de equipamentos e extensores para uso de bomba infusora, com comodato dos equipamentos.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Técnico	Thais Bustamante de Souza	437.392
Integrante Requisitante	Maria Aparecida Gonçalves	229.008-8
Integrante Requisitante	Tânia Maria da Matta Rodrigues Cunha	436.997-1
Integrante Administrativo	Miriam de Freitas Pereira	143.717-9
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1

**Art. 2º.** A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 3º.** O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º.** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO SUAD N.º: 077/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preço n.º 085/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2023, Processo nº 9900019333/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA; CNPJ: 40.455.009/0001-01; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 64/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 44.413,20 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e vinte centavos)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preço n.º 086/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2023, Processo nº 9900019333/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; CNPJ: 67.729.178/0002-20; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 64/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** A



validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 193.174,00 (cento e noventa e três mil, cento e setenta e quatro reais)

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preço n.º 087/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2023, Processo nº 9900019333/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 64/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 513.294,00 (quinhentos e treze mil, duzentos e noventa e quatro reais)

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preço n.º 088/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2023, Processo nº 9900019333/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e DF MEDICAL LTDA CNPJ: 44.656.846/0001-50; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 64/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 271.749,40 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preço n.º 089/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2023, Processo nº 9900019333/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 64/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 223.691,50 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preço n.º 090/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2023, Processo nº 9900019333/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.911.309/0001-52; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 64/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 121.351,50 (cento e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preço n.º 091/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2023, Processo nº 9900019333/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.504.080/0001-46; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 64/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 126.753,50 (Cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2024

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preço n.º 092/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2023, Processo nº 9900019333/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e FL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 42.537.261/0001-95; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 64/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 12.927,60 (doze mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos.)

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preço n.º 093/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2023, Processo nº 9900019333/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.499.494/0002-60; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 64/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 110.802,60 (cento e dez mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos)

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2024

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preço n.º 094/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2023, Processo nº 9900019333/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S.A; CNPJ: 07.752.236/0001-23; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 64/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

**VALOR:** R\$ 239.004,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatro reais)

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preço n.º 095/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2023, Processo nº 9900019333/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.958.637/0001-32; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 64/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 167.442,60 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preço n.º 096/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2023, Processo nº 9900019333/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e MG BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 44.735.855/0001-36; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 64/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 126.430,20 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais e vinte centavos)

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2024

**REFERÊNCIA:** Ata de Registro de Preço n.º 097/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2023, Processo nº 9900019333/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de



Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 64/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 97.352,64 (noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024

**REFERÊNCIA:** Ata de Registro de Preço nº 098/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2023, Processo nº 9900019333/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 32.350.180/0001-28; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 64/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 504.180,00 (quinhentos e quatro mil, cento e oitenta reais)

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024

**REFERÊNCIA:** Ata de Registro de Preço nº 099/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2023, Processo nº 9900019333/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e SANTISA LABORATÓRIO FARMACÉUTICO S.A, CNPJ nº 04.099.395/0001-82; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 64/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 223.600,00 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos reais)

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024

**REFERÊNCIA:** Ata de Registro de Preço nº 100/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2023, Processo nº 9900019333/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e UP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 44.152.616/0001-53; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 64/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 615.100,60 (seiscentos e quinze mil, cem reais e sessenta centavos)

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024

**REFERÊNCIA:** Ata de Registro de Preço nº 101/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2023, Processo nº 9900019333/2023; **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e VERMAT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 09.597.896/0001-02; **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 64/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição; **PRAZO:** 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada; **VALOR:** R\$ 177.630,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e trinta reais)

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO SUAD N.º:** 074/2024; **INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2022; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica Nefrológica LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Alzeni Rocha Pereira; **OBJETO:** Repasse de cofinanciamento instituído pela Resolução SES nº 2992 para o prestador CNL – CLINICA NEFROLÓGICA LTDA, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, em observância as regras de transferências estabelecidas no Decreto nº 42.518, de 17 de junho de 2010; **VALOR:** R\$ 1.677.600,00 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos reais); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6160; Natureza das despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte de Recurso: 1.621.50; Nota de Empenho: 000348/2024; **PRAZO:** Sem alteração; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resolução da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ) nº 2992/2023, bem como o processo administrativo nº 200008647/2021

**ASSINATURA:** 25 de abril de 2024.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO SUAD N.º:** 076/2024; **INSTRUMENTO:** 1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2023; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e César e Clarisse Administração Imobiliária Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Cesar Nogueira Coelho; **OBJETO:** Constitui objeto do presente a alteração subjetiva do instrumento do Contrato nº 23/2023, relativo a locação de imóvel para instalação da Policlínica Regional de Piratininga, para atendimento dos moradores residentes nas áreas do Cafubá, Cambóinhas, Jacaré, Jardim Imbuí e Piratininga, com fundamento no art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93; **VALOR:** Sem Alteração; **PRAZO:** Sem alteração; **FUNDAMENTO:** Arts. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 9900021891/2023;

**ASSINATURA:** 24 de abril de 2024.

#### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial – Deferida Processo 9900000570/2024 – JUÇARA DE OLIVEIRA FERNANDES  
Licença Especial – Deferida Processo 9900017026/2024 – MARCIO SALGUEIRINHO  
Averbação de Tempo de Serviço – Deferido Processo 9900031537/2024 – LIVIA DE BARCELLOS MENEZES  
APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ISA NUNES DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 432.361-4, Referência A-17, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

#### PORTARIA FMS/SUGETE Nº 095/2024.

Referente ao Processo: 9900028166/2023, de 06/07/2023.  
Ficam fixados em R\$ 3.479,85 (Três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), os proventos mensais de ISA NUNES DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 432.361-4, Classe A, Referência A-17, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

VENCIMENTO BASE – R\$ 2.676,81 (Dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. A-17 da Tabela Salarial de Nível Fundamental.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 803,04 (Oitocentos e três reais e quatro centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 –30% (Trinta) por cento.

#### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde

#### EXTRATO Nº 034/2024

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Itens de Pintura e Costura RAPS e PMF, durante o período de 12 meses. **Processo nº** 9900043499/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 054/2023; **Fornecedor(s) registrado(s):** FABIO BATISTA MEIRELES, CNPJ nº 44.181.200/0001-63, pelo valor total de R\$ 16.986,20 (Dezesseis mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Itens de Pintura e Costura RAPS e PMF, durante o período de 12 meses. **Processo nº** 9900043499/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 054/2023; **Fornecedor(s) registrado(s):** RAFISA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 08.046.001/0001-89, pelo valor total de R\$ 22.515,60 (Vinte e dois mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Itens de Pintura e Costura RAPS e PMF, durante o período de 12 meses. **Processo nº** 9900043499/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 054/2023; **Fornecedor(s) registrado(s):** NM CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.835.661/0001-25, pelo valor total de R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024



**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Itens de Pintura e Costura RAPS e PMF, durante o período de 12 meses. **Processo nº** 9900043499/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 054/2023; **Fornecedor(s) registrado(s):** SHEWLA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 05.408.073/0001-30, pelo valor total de R\$ 165,60 (Cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Itens de Pintura e Costura RAPS e PMF, durante o período de 12 meses. **Processo nº** 9900043499/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 054/2023; **Fornecedor(s) registrado(s):** VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 17.526.067/0001-67, pelo valor total de R\$ 71.002,25 (Setenta e um mil, dois reais e vinte e cinco centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Itens de Pintura e Costura RAPS e PMF, durante o período de 12 meses. **Processo nº** 9900043499/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 054/2023; **Fornecedor(s) registrado(s):** DAP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 37.160.129/0001-77, pelo valor total de R\$ 4.389,18 (Quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Itens de Pintura e Costura RAPS e PMF, durante o período de 12 meses. **Processo nº** 9900043499/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 054/2023; **Fornecedor(s) registrado(s):** 44.725.930 RAFAEL SAINT CLAIR URUPUKINA, CNPJ nº 44.725.930/0001-88, pelo valor total de R\$ 34.978,18 (Trinta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Itens de Pintura e Costura RAPS e PMF, durante o período de 12 meses. **Processo nº** 9900043499/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 054/2023; **Fornecedor(s) registrado(s):** LUIZ CARLOS LEODORO, CNPJ nº 50.181.391/0001-66, pelo valor total de R\$ 842,40 (Oitocentos e quarenta e dois reais e dois centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br).

#### Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90016/2024

**Processo Administrativo:** 9900035343/2024

**Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000002/2024

**Objeto:** Aquisição de eletroeletrônicos, para atender as inaugurações dos Módulos Médico de Família previstos para o exercício de 2024 e que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

**Data de início de recebimento de propostas:** 28/04/2024 às 22h50min.

**Data fim de recebimento de propostas:** 03/05/2024 às 08:59h.

**Data da sessão pública (fase de lances):** 03/05/2024 às 09:00h.

Informamos que a presente contratação foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pode ser acessada no seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/editais/34906284000100/2024/2>

#### Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90017/2024

**Processo Administrativo:** 9900035357/2024

**Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000003/2024

**Objeto:** Aquisição de mobiliário de escritório, para atender as inaugurações dos Módulos Médico de Família previstos para o exercício de 2024 e que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

**Data de início de recebimento de propostas:** 28/04/2024 às 22h50min.

**Data fim de recebimento de propostas:** 03/05/2024 às 08:59h.

**Data da sessão pública (fase de lances):** 03/05/2024 às 09:00h.

Informamos que a presente contratação foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pode ser acessada no seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/editais/34906284000100/2024/3>

#### Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90018/2024

**Processo Administrativo:** 9900035360/2024

**Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000004/2024

**Objeto:** Aquisição de mobiliário hospitalar, para atender as inaugurações dos Módulos Médico de Família previstos para o exercício de 2024 e que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

**Data de início de recebimento de propostas:** 28/04/2024 às 22h50min.

**Data fim de recebimento de propostas:** 03/05/2024 às 08:59h.

**Data da sessão pública (fase de lances):** 03/05/2024 às 09:00h.

Informamos que a presente contratação foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pode ser acessada no seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/editais/34906284000100/2024/4>

#### Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90019/2024

**Processo Administrativo:** 9900035387/2024

**Id contratação PNCP:** 34906284000100-1-000005/2024

**Objeto:** Aquisição de utensílios em geral, para atender as inaugurações dos Módulos Médico de Família previstos para o exercício de 2024 e que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

**Data de início de recebimento de propostas:** 28/04/2024 às 22h50min.

**Data fim de recebimento de propostas:** 03/05/2024 às 08:59h.

**Data da sessão pública (fase de lances):** 03/05/2024 às 09:00h.

Informamos que a presente contratação foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pode ser acessada no seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/editais/34906284000100/2024/5>

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2023, referente a aquisição de instrumentais e equipamentos, com vistas ao abastecimento de itens necessários à continuidade das atividades assistenciais da Rede da Atenção Psicossocial (RAPS) e do Programa Médico de Família (PMF), sob a gestão desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), adjudicando os itens da seguinte forma: Os Itens 08, 25 e 26 à empresa AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.566.043/0001-64, pelo Valor Total: R\$81.180,45 (oitenta e um mil cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos); o Item 48 à empresa MICROLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA, CNPJ nº 05.897.431/0001-16, pelo Valor Total: R\$16.822,00 (dezesseis mil oitocentos e vinte e dois reais); os Itens 53, 55 e 56 à empresa INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.042.902/0001-07, pelo Valor Total: R\$24.480,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais); o Item 37 à empresa TRAMA E TELA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 15.045.108/0001-78, pelo Valor Total: R\$53.580,00 (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta reais); os Itens 18 e 40 à empresa MED VENDAS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 17.504.212/0001-09, pelo Valor Total: R\$22.546,40 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); o Item 23 à empresa JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ nº 22.077.847/0001-07, pelo Valor Total: R\$ 2.737,80 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); os Itens 15, 24, 33, 34, 35, 36, 39, 41, 51 e 52, à empresa G A - MEDICAL LTDA, CNPJ nº 23.121.810/0001-00, pelo Valor Total: R\$ 479.507,20 (quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e sete reais e vinte centavos); os Itens 21 e 22 à empresa BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA, CNPJ nº 31.329.142/0001-20, pelo Valor Total: R\$8.405,50 (oito mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos); os Itens 04 e 05 à empresa - J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 34.369.780/0001-63, pelo Valor Total: R\$ 11.355,00 (onze mil trezentos e cinquenta e cinco reais); o Item 38 à empresa PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 35.159.991/0001-34, pelo Valor Total: R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais); os Itens 02, 03, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 à empresa - MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 44.572.364/0001-11, pelo Valor Total: R\$ 88.550,00 (oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais); os Itens 06, 07, 09, 10, 11, 12, 17, 19, 20, 49, 50 e 54 à empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 46.440.212/0001-90, pelo Valor Total: R\$120.585,64 (cento e

vinde mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); o Item 01 à empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ n.º 46.686.119/0001-60**, pelo Valor Total: R\$ 99.220,00 (noventa e nove mil duzentos e vinte reais); os Itens 13, 14, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 57 à empresa **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ n.º 46.884.097/0001-43**, pelo Valor Total: R\$ 130.626,18 (cento e trinta mil seiscentos e vinte e seis reais e dezoito centavos); conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 90.00.43045/2023.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA FME Nº 370/2024

Descredenciamento e Credenciamento Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

**Silvana dos Santos Moraes**, Matrícula nº 112379399 da E.M. Heloneida Studart (**Detentora**);

**Rodrigo Vianna Garofle**, Matrícula nº 237.998-8 da E.M. Helena Antipoff (**Detentor**);

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

#### RESOLVE:

Exonerar, a contar de **19 de março de 2024**, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **SILVIA MARIA LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES**, do cargo de PROFESSOR II NS I, matrícula nº **112378199**, do quadro permanente de pessoal da FME. **Portaria FME nº 381/2024**. Processo 9900026187/2024.

Exonerar, a contar de **19 de março de 2024**, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **SANDRA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO**, do cargo de PROFESSOR II, matrícula nº **112379276**, do quadro permanente de pessoal da FME. **Portaria FME nº 382/2024**. Processo 9900026111/2024.

#### Licença Especial - Deferido

Proc.9900000910/2024 - Margareth Faria dos Santos de Nicolis.

Proc.9900052071/2023 - Hilda Bernardes de Miranda Dias.

Proc.9900066517/2023 - Espedita Alexandra Lira Mesquita Ramos.

Proc.9900057975/2023 - Elenice Carvalho Ambrósio.

Proc.9900015252/2024 - Lívia Durval da Conceição Xavier Vaz.

Proc.9900012692/2024 - Cláudia Eugenia de Mello e Alvim Jacy Monteiro.

Proc.9900021312/2024 - Rita Maria do Nascimento.

#### Revisão de Processo

Proc.9900053767/2023 - Marleide de Farias Alfradique dos Santos. - Licença Especial - Deferido.

#### Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.9900029081/2024 - Márcia Moreira Bronn.

#### Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.9900028968/2024 - Tatiana da Silva Costa.

#### Renovação de Readaptação - Deferido

Proc.9900021720/2024 - Rosinea dos Reis Rivadavia Monteiro.

Proc.9900030049/2024 - Salete Maria Enaldo Sobral.

#### Readaptação - Deferido

Proc.9900030616/2024 - Ludmila Werdum.

#### Licença Especial - Indeferido

Proc.9900060845/2023 - Celeste Maria Chagas Rodrigues.

Proc.9900012251/2024 - Stela Maria Nogueira de Lima Maia.

Proc.9900058010/2023 - Rosa de Jesus Maio Teixeira Garcia.

#### Licença Com Vencimentos Para Estudos - Indeferido

Proc.9900017200/2024 - Giselle Christina Penna Villa Salomão.

#### Auxílio Natalidade - Deferido

Proc.9900035303/2024 - Rebecca Cunha Coutinho.

Proc.9900036315/2024 - Franciele Santos Dantas

#### Abono Permanência - Deferido

Proc.9900025454/2024 - Isabella Vieira Palmie Peixoto.

#### Permuta - Deferido

Proc.9900034201/2024 - **ERIKA PEDREIRA DA SILVA**, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, matrícula nº 112373678 com **ISABEL CRISTINA MARÇAL GANÇALVES**, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro - RJ, matrícula 2009561.

**Tornar insubsistente** a publicação de corrigenda em 18/04/2024 - processo 9900039807/2023.

#### Corrigendas

Na Publicação em Diário Oficial da FME, dia 16/04/2024, Licença Especial - Deferido, **onde se lê:** 9900039807/2024 **Leia-se:** 9900039807/2023.

Incluir na **PORTARIA FME Nº 074/2023** - Progressão por Tempo de Serviço, Classe. Publicada em 05 de abril de 2023:

Matrícula	Classe
112378141	II
112378718	III

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DA PRESIDENTA

### PORTARIA Nº 099/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexistência nº 025/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores: **CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA** - cargo: Assessora Técnica - matrícula funcional nº 17.112-6 - lotada na Sede desta Fundação e **DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA** - cargo: Diretor de Produção Cultural - matrícula funcional nº 17.106-3 - lotada na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexistência resumido: Contratação do grupo Os Intimistas para apresentação artística no evento "Dia do Trabalhador", que será realizado no dia 01 de maio de 2024, no Campo da Palmeira, Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 990/0037769/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: **THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA** - cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2 - lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

### PORTARIA Nº 100/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.



A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 024/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores: CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17.112-6 — lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotada na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: Contratação do grupo Vou pro Sereno para apresentação artística no evento “Dia do Trabalhador”, que será realizado no dia 01 de maio de 2024, em Santa Bárbara, Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 990/0038932/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2– lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024  
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 025/2024**

Autorizo e Ratifico a contratação do grupo OS INTIMISTAS, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente a apresentação artística no evento “Dia do Trabalhador”, que será realizado no dia 01 de maio de 2024, às 18 horas, no Campo da Palmeira, em Niterói/RJ, por meio de empresário exclusivo “INTIMISTAS GRUPO MUSICAL, PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME”, CNPJ: 26.344.205/0001-88. Processo Administrativo/FAN nº 990/0037769/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.501.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024  
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 024/2024**

Autorizo e Ratifico a contratação do grupo VOU PRO SERENO, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a apresentação artística no evento “Dia do Trabalhador”, que será realizado no dia 01 de maio de 2024, às 20 horas, com duração de 90 (noventa) minutos, em Santa Bárbara, Niterói/RJ, por meio de empresário exclusivo “NESCAU PRODUÇÕES EIRELI”, CNPJ: 09.911.270/0001-29. Processo Administrativo/FAN nº 990/0038932/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.501.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Processo 9900016407/2024 – Fabrício de Lima Rola – Indeferido

Processo 9900016403/2024 – Fabrício de Lima Rola – Deferido

Processo 9900026044/2024 – Elizabeth Maria Konte – Deferido

**CORRIGENDA**

No Ato da Presidenta – Corrigenda – Extrato contratual nº 009/2024, cujo objeto é a contratação do artista Toni Garrido para realização de apresentação musical no evento “ID: Rio 2024”, realizado no dia 10 de março de 2024, no Museu de Arte Contemporânea, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, publicado em 09/03/2024, fls. 33 do DOM, onde se lê: “Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Fanzine LTDA”, leia-se “Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e AB COMUNICAÇÃO E ARTE EMPREENDIMENTOS LTDA Fanzine LTDA”.

**NITERÓI PREV.**

Processo Nº. 9900015435/2024 - DEFIRO

Processo Nº. 9900003636/2024 - DEFIRO

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 73/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de estruturas para atender a festa de São Jorge, a ser realizada no dia 23 de abril, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 62.589,00 (sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) dias, contados a partir de 19 de abril de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo nº 9900024806/2023, o Edital de Pregão nº 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2024.**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 74/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CL TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA ME; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de som e iluminação para atender a Festa de São Jorge, a ser realizada no dia 23 de abril de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 82.250,00 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado de 06 (seis) dias, contados a partir de 19 de abril de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo nº 9900024806/2023, o Edital de Pregão nº 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2024.**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 76/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CANAA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de extintores de incêndio para atender a festa de São Jorge, a ser realizada no dia 23 de abril, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.935,00 (mil e novecentos e trinta e cinco reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) dias, contados a partir de 19 de abril de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo nº 9900024806/2023, o Edital de Pregão nº 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2024.**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 77/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E AMPLOS SERVIÇO DE APOIO LTDA EPP; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para atender a Festa de São Jorge, a ser realizada no dia 23 de abril de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.730,00 (vinte mil setecentos e trinta reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado de 06 (seis) dias, contados a partir de 19 de abril de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo nº 9900024806/2023, o Edital de Pregão nº 02/2023 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2024.**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 78/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de buffet para atender a



Festa de São Jorge, a ser realizada no dia 23 de abril de 2024, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado de 06 (seis) dias, contados a partir de 19 de abril de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no **processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei n.º 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N.º 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2024.**

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N.º 75/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E JULIA & EVENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de banheiros químicos para atender a festa de São Jorge, a ser realizada no dia 23 de abril, na Cidade de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.198,00 (seis mil cento e noventa e oito reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) dias, contados a partir de 19 de abril de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6067, N.D. 3.3.9.0.3.9.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** : tendo em vista a decisão proferida no **processo administrativo n.º 9900024806/2023, o Edital de Pregão n.º 02/2023 e o respectivo Termo de Referência**, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 3.555/2000, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005, na Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei n.º 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO N.º 9900024806/2023. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2024.**

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE NITERÓI – CLIN

##### Despacho do Presidente

Termo Aditivo de nº 10/24 ao Contrato de locação de nº 17/13, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Locatária e de outro lado, como Locadores, a **SRA. LIBANIA SILVA AFONSO BOECHAT E MARCOS ANTONIO AFONSO**. **Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 10 de Março de 2024, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente do supramencionado Processo Administrativo. Ao presente Termo Aditivo é atribuído o valor global de **R\$ 154.440,00 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais)** sendo o valor mensal de **R\$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais)**. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.36.00; Fonte de recurso: 1.501.03, Programa de trabalho: 17.452.0147.6251; Nota de Empenho: 0081/2024 e 0082/2024.** O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pelas Leis Federais de nº 8.245/91 e nº 8.666/93, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Ricardo Lúcio Picanço Portugal, Mat. 70087 e Carlos Eduardo Castelar de Paiva, MAT. 117064; **Processo Administrativo de nº 9900053635/2023.**

#### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

##### PROCESSO Nº 9900022068/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de CONTAINERS SEMIENTERRADOS.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 10 de maio de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG 929077 – Pregão Nº 90010/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos [www.clin.rj.gov.br](http://www.clin.rj.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail [cpli@clin.rj.gov.br](mailto:cpli@clin.rj.gov.br) ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

#### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

##### PROCESSO Nº 9900049881/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de PEÇAS PARA REPARO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA CLIN.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 13 de maio de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG 929077 – Pregão Nº 90007/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos [www.clin.rj.gov.br](http://www.clin.rj.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail [cpli@clin.rj.gov.br](mailto:cpli@clin.rj.gov.br) ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

#### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

##### PROCESSO Nº 990001318/2024

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de PEÇAS PARA ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 16 de maio de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG 929077 – Pregão Nº 90008/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos [www.clin.rj.gov.br](http://www.clin.rj.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail [cpli@clin.rj.gov.br](mailto:cpli@clin.rj.gov.br) ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

Termo Aditivo de nº 10/24 ao Contrato de locação de nº 17/13, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Locatária e de outro lado, como Locadores, a **SRA. LIBANIA SILVA AFONSO BOECHAT E MARCOS ANTONIO AFONSO**.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 10 de Março de 2024, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. Ao presente Termo Aditivo é atribuído o valor global de **R\$ 154.440,00 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais)** sendo o valor mensal de **R\$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais)**. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.36.00; Fonte de recurso: 1.501.03, Programa de trabalho: 17.452.0147.6251; Nota de Empenho: 0081/2024 e 0082/2024.** O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pelas Leis Federais de nº 8.245/91 e nº 8.666/93, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Ricardo Lúcio Picanço Portugal, Mat. 70087 e Carlos Eduardo Castelar de Paiva, MAT. 117064; **Processo Administrativo de nº 9900053635/2023.**

#### PUBLICAÇÃO

#### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

##### PROCESSO Nº 9900022068/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de CONTAINERS SEMIENTERRADOS.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 10 de maio de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG 929077 – Pregão Nº 90010/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos [www.clin.rj.gov.br](http://www.clin.rj.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).



O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m<sup>2</sup>, das 10 às 14 horas. Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail [cpliclin@clin.rj.gov.br](mailto:cpliclin@clin.rj.gov.br) ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

**PUBLICAÇÃO**  
**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**  
**PROCESSO Nº 9900049881/2023**

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de PEÇAS PARA REPARO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA CLIN.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 13 de maio de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG 929077 – Pregão Nº 90007/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos [www.clin.rj.gov.br](http://www.clin.rj.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m<sup>2</sup>, das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail [cpliclin@clin.rj.gov.br](mailto:cpliclin@clin.rj.gov.br) ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

**PUBLICAÇÃO**  
**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**  
**PROCESSO Nº 9900001318/2024**

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de PEÇAS PARA ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 16 de maio de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG 929077 – Pregão Nº 90008/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos [www.clin.rj.gov.br](http://www.clin.rj.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m<sup>2</sup>, das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail [cpliclin@clin.rj.gov.br](mailto:cpliclin@clin.rj.gov.br) ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

Contrato de nº 07/24, Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa, **GENTE SEGURADORA S.A;** Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de Seguro RCF (Responsabilidade Civil Facultativa), para a frota de veículos da Companhia, que totalizam 43 (quarenta e três) veículos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início. Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$ 70.347,12 (setenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e doze centavos)**; Natureza das despesas: **3390.39.00**, Fonte de recurso: **1.501.48**, Programa de trabalho: **17.452.0147.6187**. Nota de Empenho: **0164/2024**, que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei Federal de nº 10.520/02, Lei Federal de nº 13.303/16 e Lei Complementar de nº 123/06. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Antônia Carla de Souza Torres Costa MAT. 83895 e Ubiracy Duarte da Silva MAT. 42390; **Processo Administrativo de nº 9900053631/2023.**

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**  
**ATOS DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº.134/2024-** Designar as Fiscais Isabel Cristina Vieira Cantuária (Mat.2344), Heloisa Helena Ferreira Martins (Mat.12433800) e como Fiscal Suplente João Alberto Vasconcelos Pucu (Mat.2299), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **“LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL GEORREFERENCIADO URBANO, CADASTRAMENTO SOCIOECONÔMICO, PESQUISA FUNDIÁRIA COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E CONSULORIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI”**, mediante a os instrumentos jurídicos previstos na legislação que versa sobre tema para 10.000 (dez mil) famílias, distribuídas em todas as regiões do município de Niterói. (Contrato nº. 040/2024). Processo Adm. Nº. 99062418/2023.

**PORTARIA Nº. 136/2024-** Designar os membros para comporem a **COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA**, referente ao CONTRATO Nº. 089/2022 (Processo nº. 0100003334/2019) que tem por objeto **“REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, COM VESTIÁRIOS E REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS, NA TRAVESSA CARLOS GOMES, NA COMUNIDADE LEOPOLDINA, NO BAIRRO BARRETO, NESTE MUNICÍPIO.”**, conforme abaixo:

- **Arquiteto – Fernando de Abreu Ciambarella (Mat. 3077)**
- **Arquiteto– Brunno Estigarribia Walter (Mat.2260)**
- **Arquiteta – Priscila Santos (Mat.2081)**

**PORTARIA Nº. 137/2024-** Designar os membros para comporem a **COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA** referente ao CONTRATO Nº. 089/2022 (Processo nº. 0100003334/2019) que tem por objeto **“REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, COM VESTIÁRIOS E REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS, NA TRAVESSA CARLOS GOMES, NA COMUNIDADE LEOPOLDINA, NO BAIRRO BARRETO, NESTE MUNICÍPIO.”**, conforme abaixo:

- **Arquiteto – Fernando de Abreu Ciambarella (Mat. 3077)**
- **Arquiteto– Brunno Estigarribia Walter (Mat.2260)**
- **Arquiteta – Priscila Santos (Mat.2081)**

**PORTARIA Nº. 138/2024-** Designar as Fiscais, Brunno Estigarribia Walter (Mat.2085) e Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915) e como Fiscal suplente Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **“EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM NA RUA DESEMBARGADOR DINIZ DO VALE, BELTRÃO NO BAIRRO SANTA ROSA”**, neste Município Contrato nº. 044/2024. Processo Adm. Nº. 9900005977/2024.

**PORTARIA Nº. 139/2024-** Designar as Fiscais, Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522) e Marcos Henrique Souza Santos (Mat.3305) e como Fiscal suplente Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **“ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE REURBANIZAÇÃO DA RUA BELA VISTA NO BAIRRO ITITIOCA”**, neste Município Contrato nº.048/2024. Processo Adm. Nº. 9900004488/2024.

**PORTARIA Nº 140/2024-** Designar os Fiscais efetivos, Fernando de Abreu Ciambarella (Mat.3077), Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat.3301) e como fiscal suplente, Maria Helena Palmieri Andrade (Mat.0356), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **“URBANIZAÇÃO DAS RUAS E ESCADARIAS DAS RUAS ATAULFO ALVES E GEORGINA BORRRET NO BUMBA, NO BAIRRO VIÇOSO JARDIM”**, nesta cidade. Contrato nº. 42/2024 e Processo nº. 9900043474/2023.

**PORTARIA Nº 141/2024-** Designar os Fiscais efetivos, Maria Rita Cunha Oberlaender (Mat.0579), Maria Helena Palmieri de Andrade (Mat.0356) e como fiscal suplente, Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **“CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM ÁREA SITUADA NA RUA LEILA SOUZA PUTILINI, NO BAIRRO ITAIPU”**, nesta cidade. Contrato nº. 43/2024 e Processo nº. 9900005518/2024.

**PORTARIA Nº 142/2024-** Designar os Fiscais efetivos, Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522), Brunno Estigarribia Walter (Mat.2085) e como fiscal suplente, Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat.3301), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **“ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REURBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO MORRO, ATRÁS DO CIEP MARIA PROTUGAL, NO BAIRRO BALDEADOR”**, nesta cidade. Contrato nº. 45/2024 e Processo nº. 9900041881/2023.

**PORTARIA Nº 143/2024-** Designar os Fiscais efetivos, Marlon Felipe de Siqueira (Mat.2223), Brunno Estigarribia Walter (Mat.2085) e como fiscal suplente, Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat.3301), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **“CONSTRUÇÃO DE**



**CONTENÇÃO E REFORMA DA QUADRA NA TRAVESSA PROTO GUERRA, NO BAIRRO FONSECA.**, nesta cidade. Contrato nº. 49/2024 e Processo nº. 9900036273/2023.

**PORTARIA Nº 144/2024-** Designar os Fiscais efetivos, Marcos Henrique Sousa Santos (Mat.3305), Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat.3301) e como fiscal suplente, Diogo Nogueira Pacheco (Mat.2522), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **"REFORMA DA PRAÇA MÁRIO LAGO, NO BAIRRO SANTA BÁBARA"** nesta cidade. Contrato nº. 46/2024 e Processo nº. 9900041091/2023.

**PORTARIA Nº 145/2024-** Designar os Fiscais efetivos, Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat.3301), Marlon Felipe de Siqueira (Mat.2223) e como fiscal suplente, Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **"REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO NO MORRO DO CAVALÃO, NO BAIRRO ICARAI"**, nesta cidade. Contrato nº. 47/2024 e Processo nº. 9900005982/2024.

**PORTARIA Nº 146/2024-** Designar os Fiscais efetivos, Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522), Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915) e como fiscal suplente, Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat.3301), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **"REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL E QUADRA NO MORRO DO VINTÉM, NO BAIRRO DE FÁTIMA"**, nesta cidade. Contrato nº. 196/2022 e Processo nº. 990040408/2023.

#### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.044/ 2024, pela Empresa, **LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM NA RUA DESEMBARGADOR DINIZ DO VALE, BELTRÃO NO BAIRRO DE SANTA ROSA"** neste Município, a partir do dia 29/04/2024, com término previsto para 28/07/2024. Proc. nº. 9900005977/2024.

#### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 048/2024, pela Empresa, **SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE REUBANIZAÇÃO DA RUA BELA VISTA NO BAIRRO ITITIOCA"** neste Município, a partir do dia 29/04/2024, com término previsto para 28/06/2024. Proc. nº. 9900004488/2024.

#### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 040/2024, firmado com a Empresa, **ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL GEORREFERENCIADO URBANO, CADASTRAMENTO SOCIOECONÔMICO, PESQUISA FUNDIÁRIA COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI"**, Mediante a os instrumentos jurídicos previstos na legislação que versa sobre tema para 10.000 (dez mil) famílias, distribuídas em todas as regiões do município de Niterói, a partir do dia 19/04/2024, com término previsto para 18/04/2025. Proc. nº. 99062418/2023.

#### ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a **OBRA** referente a **"REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, COM VESTIÁRIOS E REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS, NA TRAVESSA CARLOS GOMES, NA COMUNIDADE LEOPOLDINA, NO BAIRRO BARRETO, NESTE MUNICÍPIO."** referente ao (CONTRATO Nº. 89/2022 - Processo nº. 0100003334/2019), em nome da Empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA**.

#### ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a **OBRA** referente a **"REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, COM VESTIÁRIOS E REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS, NA TRAVESSA CARLOS GOMES, NA COMUNIDADE LEOPOLDINA, NO BAIRRO BARRETO, NESTE MUNICÍPIO."** referente ao (CONTRATO Nº. 89/2022 - Processo nº. 0100003334/2019), em nome da Empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA**.

#### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 42/2024, firmado, com a empresa, **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA**, à execução das obras e/ou serviços de **"URBANIZAÇÃO DAS RUAS E ESCADARIAS DAS RUAS ATAULFO ALVES E GEORGINA BORRET NO BUMBA, NO BAIRRO VIÇOSO JARDIM"** nesta cidade à partir do dia 29/04/2024 com término previsto para 26/10/2024. Proc. nº. 9900043474/2023.

#### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 43/2024, firmado, com a empresa, **REFIT ENGENHARIA LTDA** à execução das obras e/ou serviços de **"CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM ÁREA SITUADA NA RUA LEILA SOUZA PUTILINI, NO BAIRRO ITAIPU"**, nesta cidade à partir do dia 24/04/2024, com término previsto para 28/06/2024 Proc. nº. 9900005518/2024.

#### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 45/2024, firmado, com a empresa, **INORT SERVICE LTDA**, à execução das obras e/ou serviços de **"ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REUBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO MORRO, ATRÁS DO CIEP MARIA PORTUGAL, NO BAIRRO BALDEADOR"**, nesta cidade à partir do dia 29/04/2024, com término previsto para 28/07/2024. Proc. nº. 9900041881/2023.

#### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 46/2024, firmado, com a empresa, **BR CONSTRUÇÕES & MANUTENÇÕES LTDA**, à execução das obras e/ou serviços de **"REFORMA DA PRAÇA MÁRIO LAGO, NO BAIRRO SANTA BÁBARA"** nesta cidade à partir do dia 29/04/2024, com término previsto para 28/07/2024. Proc. nº. 9900041091/2023.

#### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 47/2024, firmado, com a empresa, **LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**, à execução das obras e/ou serviços de **"REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO NO MORRO DO CAVALÃO, NO BAIRRO ICARAI"** nesta Cidade à partir do dia 29/04/2024, com término previsto para 27/08/2024. Proc. nº. 9900005982/2024.

#### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 49/2024, firmado, com a empresa, **EXCLUSIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** à execução das obras e/ou serviços de **"CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO E REFORMA DA QUADRA NA TRAVESSA PROTO GUERRA, NO BAIRRO FONSECA"** nesta cidade à partir do dia 29/04/2024, com término previsto para 26/10/2024. Proc. nº. 9900036273/2023.

#### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 196/2022, firmado, com a empresa, **FBX PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, à execução das obras e/ou serviços de **"REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL E QUADRA, NO MORRO DO VINTÉM, NO BAIRRO DE FÁTIMA"** nesta cidade à partir do dia 29/04/2024 com término previsto para 28/06/2024. Proc. nº. 9900040408/2023.

#### TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: MFC GESTOR FINANCEIRA E IMOBILIÁRIA LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA referente aos serviços realizados pelos períodos de Abril/2022 a Março/2023 do contrato 49/2020, que tem como objeto a locação do imóvel sito à Rua São Lourenço, nº 300, 302, 304, 306/308, São Lourenço, no Município de Niterói- RJ, conforme consta no processo 510002437/2022: VALOR: R\$65.746,68 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PT 5351.15.122.0145.6251, Natureza da Despesa 4.4.90.92.00, Fonte 1.501.03, empenho nº 130/2024.

#### EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 21/2023; PARTES: EMUSA e RIVALL ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900028688/2024; PRAZO: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual a contar de 14/05/2024; FUNDAMENTO: art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93; DATA: 25/04/2024.

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº043/2023 – Processo Administrativo nº. 9900010350/2023, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "prestação de serviços visando o Projeto Executivo e Execução de intervenções urbanas, com referências da Urban95, além de Ações Sócio Ambientais, em São José e Igrejinha do Caramujo. LOTE 01: Desenvolvimento de Ações Socioambientais nas Comunidades de São José e Igrejinha, englobando realização de oficinas, junto à Comunidade, que promovam a importância da manutenção do Sistema Vetiver, na contenção de encostas, além da implementação de hortas, pomares e aplicação do conceito Urban95 em áreas remanescentes, do Programa de Reassentamento. LOTE 02: Desenvolvimento de Projeto Executivo e Execução de intervenções urbanas, com referências da Urban95 nas Comunidades de São José e Igrejinha, englobando prestação de serviços de engenharia, na forma do Projeto Básico, visando ocupação sustentável nessas comunidades, incluindo áreas destinadas ao lazer e a implantação do Sistema Vetiver de contenção de encostas, além de intervenção urbanas em escadas e muros", nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a empresa **URBANACON CONSULTAS URBANAS, ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA** – CNPJ: 01.078.426/0001-20 – lote 001, pelo valor global de R\$ 989.915,90 (novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e quinze reais e noventa centavos), com redução de 16,7812% (1.189.535,14), do valor estimado, com prazo de execução de 08 (oito) meses e LCD CONSTRUÇÕES E

SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 23.417.378/0001-90 – lote 002, pelo valor global de R\$ 3.996.840,27 (três milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), com redução de 0,4821% (4.016.203,06), do valor estimado, com prazo de execução de 08 (oito) meses, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

**ATO DA CPL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2023**

**INDEFERIMENTO de RECURSO INTERPOSTO e CONTINUIDADE do CERTAME**

Informamos que, após ANÁLISE TÉCNICO do CORPO DE ENGENHARIA DA DPCR, constante dos autos, tornamos público o INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO – Processo nº. 9900013898/2024, pela empresa Ctesa construção Ltda. – CNPJ: 68.703.701/0001-20, da concorrência pública nº. 032/2023 – Processo nº. 9900053128/2023 – “retenção de encosta na comunidade do eucalipto no bairro do Fonseca”, MARCANDO e convocando as empresas habilitadas para continuidade do certame, com ABERTURA das PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 29/04/2024, às 10:30 horas.

**ATO do PRESIDENTE da CPL**

**INDEFERIMENTOS/DEFERIMENTOS DE RECURSO INTERPOSTO E CONTINUIDADE DO CERTAME**

Informamos que, após análise técnico do membro técnico da CPL – engenheiro David Ramos e Presidente da CPL, constante dos autos, tornamos público os **INDEFERIMENTOS** dos itens 1 – CONTRA LAZARUS, 2 – CONTRA URBANACON, 4 SUB-ITEM 3 – CONTRA OLITHIEN, 5 – CONTRA MONOBLOCO, 6 –CONTRA ARKTO, 8 – CONTRA GARNET, 9 – CONTRA ENGEMAR E 11 – CONTRA IGPTECH E **DEFERIMENTOS DOS ITENS 3 – CONTRA AMS, 4 SUB-ITENS 1 E 2 - OLITHIEN, 7 – CONTRA TETRIS E 10 – CONTRA ECHELHI, CONTANTES DO RECURSO INTERPOSTO – Processo nº 99000031479/2024**, pela empresa MML ENERGIA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 10.375.832/0001-46, da TOMADA de PREÇOS nº 029/2023 – **Processo nº 9900041923/2023** – “projeto básico de urbanização, drenagem e pavimentação de ruas, do bairro Várzea das Moças”, marcando a **continuidade do certame, com ABERTURA das PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 03/05/2024, às 11:30 horas.** OBS: Este AVISO será Publicado, bem como, disponibilizado no Site da PMN-LICITAÇÃOSEMUSA.